



Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Educação - FE

Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça

SUSI FRANCIS AMARAL PIVA

AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE FEMININA NOS  
ESPAÇOS PÚBLICOS DE PODER

Brasília-DF

2014

SUSI FRANCIS AMARAL PIVA

AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE FEMININA NOS  
ESPAÇOS PÚBLICOS DE PODER

Monografia apresentada à  
Universidade de Brasília (UnB) como  
requisito para obtenção do grau de  
Especialista Gestão de Políticas  
Públicas em Gênero e Raça.

Professor Orientador: D.r Breitner Luiz  
Tavares

Brasília-DF

2014

SUSI FRANCIS AMARAL PIVA

AUSÊNCIA DE REPRESENTATIVIDADE FEMININA NOS  
ESPAÇOS PÚBLICOS DE PODER

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de  
Conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em  
Gênero e Raça da aluna

SUSI FRANCIS AMARAL PIVA

Doutor, Breitner Luiz Tavares

Professor-Orientador

Titulação, Nome completo,

Professor-Examinador

Titulação, nome completo

Professor-Examinador

Brasília, ..... de ..... de .....

Piva, Susi Francis Amaral.

Ausência de Representatividade Feminina nos Espaços Públicos de Poder/ Susi Francis Amaral Piva. Brasília/DF, 2014.

Monografia (Especialização) – Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - UNB, 2014.

Orientador: Professor D.r Breitner Luiz Tavares, Faculdade de Educação - UNB, 2014.

1.Participação Política Feminina. 2. Cotas de gênero da Lei nº 9.504/97. 3. Invisibilidade social feminina. I. Título.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	07
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	08
<b>METODOLOGIA</b> .....	18
<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	22
1. RESGATE HISTÓRICO DO FAZER FEMININO .....	27
2. COTAS OPORTUNIZANDO A PARTICIPAÇÃO FEMININA.....	30
3. A MULHER BRASILEIRA E A ATUAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 .....	36
4. BREVE HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLITICA .	41
<b>RESULTADOS</b> .....	42
<b>CONCLUSÃO</b> .....	50
<b>REFERENCIAIS</b> .....	54
<b>ANEXOS</b> .....	57
1. Entrevista com Deputada .....	58

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Abrangência e Representatividade – p. 28

Tabela 2 – Abrangência e Representatividade 2 – p. 28

## RESUMO

As mulheres compõem mais da metade do eleitorado brasileiro, mesmo sendo, atualmente, um pouco mais da metade dos 130 milhões de eleitores no Brasil, a mulher continua sub-representada. Essa representação atinge apenas 8,77%, na Câmara Federal são somente 45 deputadas. Já no Senado Federal, ocupam 12 das 81 cadeiras. No ranking, sobre a participação feminina, o Brasil representa a irrisória posição de 142º lugar, ficando atrás de países como Afeganistão, Iraque, Timor Leste, Moçambique e Angola, segundo levantamento recente da ONU. O tema promove a reflexão sobre a necessidade de criação e implementação de políticas afirmativas que promovam de forma efetiva, a participação do gênero feminino nos processos eleitorais. Assim, sob a prerrogativa legal, pretende-se apurar o impacto do § 3º, do Art 10, da Lei nº 9.504/97 que reserva de 30% de vagas para as mulheres nas candidaturas e cadeiras do Legislativo, e 70% para homens, respeitando as coligações partidárias.

Palavras-chave: Representação Feminina; Participação; Emancipação.

## INTRODUÇÃO

A história das sociedades humanas tem sido contada quase sempre, pelos grupos sociais que conquistaram, muitas vezes pelo uso da força, sua hegemonia. Foi assim na Idade Antiga com os patrícios, na Idade Média, com os senhores feudais, na Idade Moderna, com os burgueses e na Idade Contemporânea, com os capitalistas industriais. Porém, além da hegemonia política e de classe, existe também a hegemonia sexista e, é sobre essa temática que se buscará discorrer neste trabalho.

O interesse pela temática escolhida surge a partir da análise e constatação efetiva da participação política feminina nos espaços de atuação social e política. Assim, o *objetivo* principal do presente trabalho é *investigar a história da participação na política, bem como, investigar os efeitos e os mecanismos de incentivo, assim como obstáculos que dificultam a participação das mulheres na política brasileira, a partir da compreensão das dificuldades de gênero existentes no âmbito da sua representatividade política e atuação partidária.*

Com o propósito de garantir o direito das mulheres e, dar a elas condições, motivando-as para lutar contra qualquer forma de preconceito e opressão, dentro e fora das instâncias de poder, o presente texto, versará sobre as diferentes formas de desigualdade impostas nas relações cotidianas, quer sejam de forma velada, uma vez que já foram incorporadas nas personalidades e identidades femininas, influenciadas por ideologias e práticas machistas e sexistas, quer de forma declarada por meio dos preconceitos e comportamentos discriminatórios.

Para atingir tal objetivo, persegue-se uma nova história política brasileira sob a ótica feminina, onde ela assume papel de protagonista, reconhecendo que só com a inserção da mulher na vida política é possível que suas experiências, visão, necessidades e interesses sejam respeitados em todas as instâncias e estruturas sociais, rompendo com práticas e ideologias machistas, patriarcalistas e capitalistas que dominam as relações sociais e de poder. Neste



sentido, destaca-se o quanto é importante que as mulheres façam ouvir sua voz, assumindo as instâncias de poder e representatividade política, uma vez que participando da história como protagonistas, são, como destaca Freire (1987) “sujeitos de sua própria história, responsáveis pelas mudanças que almejam”.

Os desejos de justiça, vontade e necessidade de organização política, transformam e qualificam as mulheres para os postos de decisão, influenciando toda estrutura social. O fato de estarem imbuídas de inúmeras responsabilidades com a família, fazendo com que trabalhem para sustentar os filhos, e em muitos casos, para garantir sua própria sobrevivência, não pode lhes roubar o direito de participar politicamente para mudar a lógica de opressão capitalista que impõe uma série de restrições ao exercício democrático de direito, a começar pela liberdade de expressão e representatividade. Existem leis que garantem a representatividade feminina em instâncias de poder, mas a estrutura social não garante o acesso, nem a ascensão, sequer prepara a mulher para disputar espaços com o homem, pelo contrário, mantém em posição de servilidade e dependência, disseminando ideologicamente, todo construto machista, característico de sociedades patriarcais. Essas ideologias, disparidades e contradições são repassadas no convívio social, pela educação, pela estrutura de mídia e comunicação de massas e nas relações estabelecidas no mundo do trabalho, por exemplo.

Na história do Marxismo, em seu famoso trabalho “O Capital”, Marx afirma que a luta de classes é o motor da história. Mas no contexto dessa luta, podemos afirmar que a mulher é o segmento mais explorado da sociedade, pois além das diferenças de classe, carrega a desigualdade de gênero, que a desqualifica, desumaniza e muitas vezes, naturaliza a violência contra ela. Discorrer sobre a história das mulheres na política é uma forma de refletir sobre sua atuação política e militância partidária, verificando o quanto é importante que ela assuma seu papel na luta pela superação de todas as contradições presentes neste contexto.

É notório que a mulher vem ocupando espaços que historicamente foram destinados aos homens. A participação da mulher no mundo do trabalho se deve às conquistas arrancadas no seio das lutas feministas em favor da emancipação. Essas lutas arrancaram conquistas importantes, mas precisam ser retomadas e reorganizadas, devendo contar com um número maior de participantes, a fim de que desigualdades, ainda muito presentes, como no mundo do trabalho,

possam ser superadas. Constata-se a presença de valores sexistas e machistas na sociedade como um todo, em questões que aparentemente parecem simples, mas que na verdade, traduzem a dinâmica das diferenças e das desigualdades que envolvem as relações de poder entre os gêneros. Tomemos como exemplo a questão dos salários, ainda é uma constante o fato de que no desempenho de uma mesma função, homens e mulheres, percebam salários diferenciados. As mulheres ganham menos que os homens.

Para lutar contra esta realidade, a mulher precisa investir em sua organização política, fortalecendo movimentos de classe, participando de instâncias onde a preparação prática para exercício de poder democrático se consolida, como a vivência em associações, sindicatos e partidos políticos, reconhecendo a importância de se inserir na vida política de seu país, estado e município. Apesar de considerar que a democracia representativa não seja de todo capaz de acolher a diversidade de necessidades da população de um país, no Brasil, é via de estruturação nacional. É por meio da investida na representação no poder Legislativo, nas Câmaras municipais, distritais e federais, assim como no Senado que se torna possível viabilizar mudanças no campo legal que possam modificar as condições de vida de toda população e de alguns setores, de forma específica. Nesta dimensão, a mulher precisa se conscientizar da importância de participar politicamente para lutar e garantir que suas necessidades e interesses sejam atendidos pelo Poder Público, quebrando com o isolamento, com os anos de silenciamento e com o individualismo, arraigado no caráter dos “oprimidos” (FREIRE, 1987).

Há poucos relatos que comprova a massiva participação de mulheres em movimentos sociais, acontecimentos nacionais ou internacionais, incluindo-se vários campos de atuação profissional e nas atividades políticas partidárias. Na história brasileira, além da escravidão negra africana, outras formas correlatas de opressão foram naturalizadas, destarte, a invisibilidade feminina que dificulta o exercício pleno da cidadania da mulher, comprometendo a linha dos direitos humanos assegurados em lei. A universalização da cidadania plena, através do direito ao voto e do exercício em mandatos eletivos em prol do grupo a que pertence e representa, caminha rumo à garantia da equidade de gênero nos espaços públicos de decisões políticas. A teoria histórica afirma que as mudanças sociais, econômicas

e políticas são protagonizadas por todos, cotidianamente. Então, há que se questionar onde estão as mulheres? Elas estão, são ou foram silenciadas, por isso são invisibilizadas?

Considerando o quadro exposto, pode-se afirmar que as mulheres não possuem as mesmas oportunidades que os homens. O simples fato de ser mulher, representada pela imagem da fragilidade, da inferioridade intelectual e da falta de habilidade para a liderança, constrói um muro de dificuldades, tornando inviável a junção entre vida social e política. Mesmo que venham assumindo, por meio de movimentos sociais e políticos, a protagonização de suas próprias histórias, mudando, em alguns momentos a realidade e os comportamentos sociais, pela participação e ação política, as mulheres ainda assim são preteridas e desvalorizadas. No processo de construção identitária tanto de homens, quanto de mulheres há o fenômeno da naturalização que compreende os conceitos, ações e comportamentos como fatos naturais, mesmo que sejam discriminatórios e excludentes.

Na definição de papéis sociais, aos homens é atribuída a função heroica de produzir feitos, de assumir posições em sacrifício, de realizar feitos sobrehumanos em favor do outro e de tomar à frente, o governo, a liderança nas decisões. A imagem do herói é masculinizada, enquanto que a mulher desempenha função de cooperação, daquela personagem que aguarda o resgate do herói (DOWLING, 1987), que fica à espera da ação do homem em seu favor. Esses papéis são normalizados e ensinados desde a infância como denunciava Simone de Beauvoir no livro “O Segundo Sexo” (1949) e em Síndrome de Peter Pan, escrito por Dan Kiley (1983). Essa ordem, harmônica, coopera com o desenvolvimento sistêmico do Capitalismo e com todos os mecanismos de exclusão, discriminação e solapamento feminino.

Se as mulheres não são retratadas pela unanimidade histórica como heroínas, pode-se, então inferir que assumiram papéis secundários, sendo coadjuvantes da história, ocupando papéis sociais desprestigiados e *posições de subalternidade e submissão*. Essa dominação masculina descrita no desempenho de papéis dissemina o machismo em todas as estruturas de controle social, como nos livros e documentos de relatos históricos que legitimam a superioridade e competência masculina, relegando o sexo feminino ao segundo plano. A história

carrega os ranços do machismo e patriarcalismo medieval, pois tendo sido escrita exclusivamente por homens, levando-se em conta que as mulheres não tiveram direito à educação formal durante longos anos, o que só foi conquistado recentemente, os fatos são relatados sob sua ótica.

Neste sentido, cabe salientar que a história da humanidade não pode ser considerada completa ou relatada como realidade, sem a presença das mulheres. É importante que o silêncio feminino seja quebrado por meio de sua efetiva participação, quer na vida social, cultural, educacional, quer na política, quebrando-se o ciclo da “normalidade” e o processo de naturalização das desigualdades pela manifestação da indignação feminina em relação ao machismo e sexismo e, aos comportamentos discriminatórios que continuam cerceando o direito a todas as prerrogativas do ser humano, inclusive de participação política e de proteção, uma vez que ao levantar a voz e buscar a igualdade a que tem direito, as mulheres sofrem com estratégias e mecanismos de opressão como a violência doméstica e o assédio sexual, por exemplo.

A mulher vem conquistando direitos, paulatinamente, organizando-se e participando de movimentos em favor de direitos essenciais, como os direitos à vida, à liberdade, a herança, à Educação, ao trabalho, ao voto, ao divórcio, à licença maternidade, e outros de igual importância. Nesse processo, vem ultrapassando barreiras e limitações impostas e reproduzidas no imaginário social que têm o papel de impedir a participação política das mulheres, sob a alegação de que deve, prioritariamente, assumir sua função social que não é a de líder, mas de mãe e dona de casa. Essa imagem é fortemente reforçada por princípios religiosos que se ocupa de definir os papéis que homens e mulheres devem desempenhar na sociedade.

Registra-se o surgimento de uma organização feminina em torno da ideia de emancipação, somente ao final do século XIX e início do século XX, por ocasião da luta sufragista. Na década de 1920 consolidou-se o *Sufragismo*, movimento que garantiu o voto para as mulheres, tornando-se uma expressão política organizada pela Federação Brasileira para o Progresso Feminino - FBPF, criada em 1922. A partir de então, surgiram em diversos estados, as Ligas e Associações pela Emancipação Feminina, fortalecendo a luta da FBPF pelo direito à plena participação política.

A participação das mulheres na política deixou em evidência o lugar das relações de gênero na hierarquia do poder. Ao longo da História, desde a Idade Antiga até o surgimento do Estado Moderno, pode-se compreender a participação da mulher, ou sua ausência, nas diferentes formas de participação política. Na Antiguidade Clássica surgiu o conceito de democracia e com ele as ações e práticas históricas que evidenciavam a nova forma de governo aplicada pelos gregos atenienses.

Na Grécia antiga, a Democracia era direta e todos os cidadãos livres reuniam-se em assembleias, decidindo os destinos da pólis grega. Mas, somente os homens livres, nascidos em Atenas, filhos de pai e mãe atenienses eram considerados cidadãos, ou seja, a mulher ateniense nunca conquistaria sua cidadania. O simples fato de ser mulher já determinava a exclusão. A Democracia ficou durante 2000 anos sem reaparecer no cenário político, retornando com a Revolução Americana em 1776 e com a Revolução Francesa em 1789.

Foi no século XVIII, na concepção do Estado Liberal que surgiu um novo modo de pensar a Democracia. Rompendo-se com a ordem da hierarquia medieval, estrutura-se o poder através da *representação política*, onde ocorre a delegação de poderes de um cidadão a outros cidadãos. Nos séculos XVII e XVIII surgem os *direitos civis*, na condição de ser cidadão que era também a condição de ser proprietário, ter o direito de ir e vir, o de manter a sua propriedade, pagar os impostos, votar, assinar contratos e decidir por um governo que lhes garantisse ter todos esses direitos sem se submeter a um governo arbitrário. Entre os séculos XVIII e XIX surgiram os direitos políticos, as pessoas deixaram então de ser súditos de um rei e passaram a categoria de cidadãos, ou seja, eram essas pessoas que deveriam decidir o que a cidade - o Estado/Governo – iria ou deveria realizar.

Nessas prerrogativas, o cidadão teria o direito ao voto, à livre expressão do pensamento e à organização política. Durante o século XIX surgiram os *direitos sociais* e a liberdade de organização sindical, as leis trabalhistas que garantiram melhorias nas condições de trabalho. No entanto, no processo de estruturação e aquisição de direitos, as mulheres não foram incluídas, a elas não foram atribuídos os mesmos direitos, uma vez que não eram consideradas portadoras de cidadania. Para quebrar com este estado de exclusão, as mulheres se

organizaram no movimento sufragista, que foi o pontapé inicial da organização feminina.

A luta pela emancipação feminina pode ser dividida em *três grandes momentos históricos*. O primeiro pode ser identificado com o *Movimento Sufragista* que vai do final do século XIX aos anos iniciais do século XX. O segundo foi marcado pela grande mobilização em prol da *Liberção Sexual Feminina*, acontecendo entre o final dos anos sessenta e início dos anos setenta e o terceiro grande momento foi marcado pelo *Movimento Sindical* no final dos anos setenta e início dos anos oitenta, onde em razão das profundas mudanças no mundo do trabalho, a mulher foi protagonista de grandes movimentos sindicais.

As primeiras lutas femininas foram organizadas no início da revolução burguesa, reivindicando direitos democráticos como o divórcio e o direito de receber educação completa, nos mesmos moldes daquela oferecida aos homens. A primeira grande participação feminina na luta da classe operária foi durante a Revolução Francesa, período em que mulheres lutaram ao lado dos homens, além disso, compuseram clubes e sociedades populares, o que foi um grande passo para a época, pois as mulheres não tinham permissão para filiarem-se ou mesmo participar de qualquer entidade associativa, sindical ou política. A francesa Olympe de Gouges destacou-se como líder política ao escrever a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, em 1791, em resposta à Declaração dos Direitos do Homem constituída no início da Revolução Francesa. Na declaração, ela afirmou que se a revolução aboliu privilégios feudais, deveria também abolir os privilégios do sexo masculino. Assim afirmou: *“As mulheres devem ter o direito de subir à tribuna, já que têm a obrigação de subir ao cadafalso”*. Ainda no artigo VI da Declaração De Gouge afirma o direito de igualdade em relação ao trabalho, para ela, todos os cidadãos e cidadãs deveriam ser admitidos nas mesmas condições, em todos os empregos, de acordo com suas capacidades, sem outras distinções. As declarações de Olympe levaram a seu assassinato em 1793.

As revoluções de 1830 e 1848 (ano em que Marx e Engels lançaram “O Manifesto Comunista”) chamaram a classe trabalhadora do mundo inteiro para lutar em favor do Socialismo. O movimento feminista fundou-se nas prerrogativas do Socialismo para se reestruturar e adentrar-se na busca de mudanças nas relações sociais que envolviam homens e mulheres. Neste sentido, cabe destacar que as

mulheres desempenharam importante papel no primeiro momento da Revolução Russa de 1917, onde as desigualdades entre os gêneros foram fortemente combatidas, garantindo-se leis que acabariam com os privilégios dos homens sobre a propriedade e na determinação de escolhas femininas. Assim, conquistaram o direito ao divórcio, ficando com o direito de guarda dos filhos naturais e de pensão alimentícia. O movimento contava com uma pauta de reivindicações que incluía a construção de restaurantes e lavanderias coletivas, creches e melhor divisão do trabalho doméstico e cuidado com os filhos. Entretanto, com as reviravoltas e mudança do poder central soviético, as mulheres foram novamente desconsideradas e sua pauta de reivindicações, esquecida.

Se a opressão ao gênero feminino não se iniciou com o capitalismo, sua chegada junto com a Revolução Industrial potencializou a exploração da mulher, “foi também o capitalismo que possibilitou as condições materiais que transformariam a liberação da mulher uma meta possível” (TOLEDO, 2010, p:100) e almejável. O movimento em busca da emancipação da mulher iniciado com a revolução burguesa serviu como ponta pé para a luta da mulher, ampliando sua participação na sociedade.

Nesta dimensão, Saffioti (1976, p: 37) aborda historicamente a participação da mulher em sindicatos, segundo ele, entre os anos de 1896 a 1932, essa participação na Alemanha, era de menos de 5%; em 1913, cerca de 9%, subindo para 21% em 1919. Nos Estados Unidos, em 1910 foi de 3,5%; em 1920 foi 8%. Na França, em 1900 foi de 5,7%; em 1911 foi de 9,7%. Já na Rússia em 1917, após a Revolução Bolchevique, em 1929, as mulheres participavam de 29,7% das filiações nos sindicatos e em 1932, chegando a 83,3% de sindicalizadas. Sobre a necessidade de representação política das mulheres para sua emancipação, Venturini (2013) declara:

As mulheres viram a necessidade de elegerem-se para os cargos majoritários e parlamentares, dando a elas o empoderamento e representatividade de gênero necessário para sua inserção social. Mesmo sendo atualmente um pouco mais da metade dos 130 milhões de eleitores no Brasil, a mulher ainda continua sub-representada, atualmente essa representação atinge 8,77% na Câmara Federal do total da Casa. São somente 45 deputadas. Já no Senado Federal as mulheres ocupam doze das 81 cadeiras. Nesse ranking, o Brasil ocupa o 142º lugar, ficando atrás de países como

Atualmente, no Brasil, na Câmara dos Deputados, as mulheres ocupam apenas 8,7%, ou seja, 45 das 513 cadeiras destinadas aos deputados e deputadas. Os índices trazem à tona as questões aqui refletidas: se as mulheres compõem mais da metade da população brasileira, por que estão em minoria nos espaços políticos de poder? Por que são tão pouco representadas ou sub-representadas? Por que não ocupam efetivamente, os espaços de poder para se fazer ouvidas, respeitadas, atendidas e reconhecidas? Se a mulher não conquistou ainda sua representatividade no poder, como fazê-lo? Quais seriam os mecanismos necessários para tornar efetivo o acesso e a permanência das mulheres no Parlamento?

Percebe-se que embora, exista uma lei que garanta a participação feminina no Parlamento, ela só se dará mediante a conscientização feminina do valor e da importância de se fazer representada por mulheres, assumindo os espaços devidos para que sua voz seja ouvida. A participação feminina na política é imprescindível para o exercício da plena cidadania, ela precisa garantir, de forma efetiva, o direito de ser votada e eleita para disputar os espaços de poder nas mesmas condições de igualdade e legitimidade que o homem.

A eleição para a Assembleia Constituinte de 1933, de Carlota Pereira de Queirós, como a primeira deputada federal do Brasil e de toda a América Latina, tornou-se um marco na luta pelo direito à representatividade das mulheres no Parlamento. A trajetória feminina, a luta pela cidadania e pelo voto que culminou na emancipação política da mulher, foram elementos imprescindíveis para as transformações sociais que ocorreram. Mas atualmente, a participação feminina nos espaços públicos de poder mantém o Brasil na posição de desvantagem em relação aos demais países com o mesmo nível de desenvolvimento econômico. Embora ainda seja pequena a representatividade da mulher, sua ação é importante, na medida em que pode propor ações e situações que estimulem e garantam maior representação feminina na política brasileira, bem como, cobrar que sejam criadas e planejadas políticas públicas para favorecer essa participação.



Como declarou *Carlota de Queirós (1934)*, em seu primeiro pronunciamento à Câmara dos Deputados, a presença da mulher nos espaços de poder é por si transformadora e promotora de reflexões: “Cabe-me a honra, com a minha simples presença aqui, de deixar escrito um capítulo novo a história do Brasil – o da colaboração feminina para a história do país”. A trajetória das mulheres no parlamento brasileiro é marcada por retrocessos, mas a redemocratização trouxe a afirmação que, mesmo a passos lentos, essa participação é importante para a conquista e concretização da Democracia. Prova disto foi a construção de uma pauta de reivindicações da bancada feminina que inclui projetos de lei e de emenda constitucional que buscam a igualdade entre homens e mulheres, dentre elas destacam-se o PL 6653/09 que estabelece a igualdade entre mulheres e homens na corresponsabilidade da educação dos filhos e promoção profissional das mulheres; o PEC 438/01 que estabelece o fim do trabalho escravo; o PEC 30/07 que amplia obrigatoriamente, para 180 dias, a licença-gestante para mulheres do campo e da cidade e para mulheres que adotam crianças; o PEC 590/06 garante representação proporcional de cada sexo na composição da Mesa da Câmara, do Senado e das comissões e o PEC 231/95 reduz a jornada de trabalho para quarenta horas.

Com o objetivo de propiciar a participação efetiva das mulheres nas decisões políticas no país, surgem medidas como as *cotas partidárias para mulheres nas eleições, bem como, outras políticas afirmativas para valorizar o papel e atuação das mulheres nas instâncias de poder e decisão.*

Enseja-se que texto possa contribuir para promover reflexões importantes acerca do papel da mulher na política, bem como, na defesa intransigente da sua representação nos espaços políticos. Pois, a luta em defesa da presença e da atuação das mulheres no Parlamento, favorece a igualdade de gêneros, bem como, extirpa quaisquer formas de preconceitos e opressões, que ainda perdurem e habitem a sociedade brasileira e o imaginário social.

## METODOLOGIA

Quanto aos aspectos metodológicos, este estudo buscará analisar os *dados bibliográficos*, vinculado ao caráter descritivo das informações que serão aqui analisados neste trabalho. A utilização de métodos para as pesquisas no campo das Ciências Sociais trouxe importantes contribuições aos estudos sobre posturas investigativas mais flexíveis e adequadas, aos estudos de processos culturais, trazendo a tona processos até então ocultados pelos estudos quantitativos. Bem como de questões ligadas a preconceitos sociais e ao debate acerca da diversidade e equidade (ANDRÉ; GATTI, 2010, p: 56).

Esta pesquisa procura identificar ao longo do processo histórico e social de construção do sexismo, os entraves recorrentes nos espaços públicos de poder, no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo brasileiros. *A partir dos dados coletados, a pesquisa segue procurando estabelecer se de fato há uma relação entre sexismo e a pouca participação das mulheres nas instâncias de poder.* Importante salientar a importância da busca por pressupostos teóricos por meio de fontes que possam embasar e direcionar a coleta de dados, bem como, análise documental a partir de pesquisa bibliográfica, Leis, Pareceres, Planos, Projetos e análise dos resultados das eleições, dando foco ao segmento feminino.

No caso em tela, lançar-se-á mão do estudo bibliográfico como estratégia de pesquisa, na busca por informações sobre um determinado evento, fato ou fenômeno social contemporâneo complexo, situado em seu contexto específico. Objetivando, reunir dados relevantes sobre o objeto de estudo e, desse modo, alcançar um conhecimento mais amplo sobre esse objeto, dissipando dúvidas, esclarecendo questões pertinentes, e, sobretudo, instruindo ações posteriores. (CHIZZOTTI, 2006, p: 135).

Para Stake, “não é uma escolha metodológica, mas a escolha de um objeto de estudo definido pelo interesse em casos individuais e não pelo método de pesquisa usado” (1994, p. 236); estudo este que envolve a coleta sistemática de informações sobre uma pessoa particular, uma família, um evento, uma atividade ou,

ainda um conjunto de relações ou processo social para melhor conhecer como são ou como operam em um contexto real e, tendencialmente, visa auxiliar na tomada de decisão, ou justificar intervenções, ou ainda esclarecer por que elas foram tomadas e quais foram os resultados.

O *Estudo de Caso* então se constitui, pois, em uma busca intensiva de dados e de uma situação particular, de um evento específico ou de processo contemporâneo tomado como “caso”, compreendê-lo o mais amplamente possível descrevê-lo pormenorizadamente, avaliar resultados de ações, transmitir essa compreensão a outros e instruir decisões. É, sobretudo, “um meio de organizar os dados sociais preservados o caráter unitário do objeto social estudado” (GOODE & HATT, 1979, p. 422).

Os estudos de caso visam explorar, deste modo, um caso singular, situado na vida real contemporânea, bem delimitado e contextualizado em tempo e lugar para realizar uma busca circunstanciada de informações sobre um caso específico. O caso pode ser único e singular ou abranger uma coletividade, especificados por um aspecto ocorrente nos diversos casos individuais como, por exemplo, o estudo de particularidades ocorrentes em diversos casos individualizados. (CHIZZOTTI, 2006, p: 137)

O propósito do presente estudo é o de investigar como se dá ou não a atuação das mulheres, especialmente, as mulheres, no exercício de um direito assegurado de representação política e quais seriam as implicações de suas escolhas acerca do cenário político atual no Brasil. *Como estas mulheres se vêem, se reconhecem como eleitoras e representantes nos espaços de representação política.* Em todos os locais de decisão política, principalmente, o Parlamento apurando questões como empoderamento feminino e reprodução do discurso e práticas machistas na sociedade.

Portanto, procura-se verificar como e por que o gênero feminino se faz minoria no âmbito das instâncias do poder político, e como ocorre a existência e reprodução de práticas machistas e opressoras nessas instituições. A contribuição da pesquisa reside na investigação e na produção de dados que venham a subsidiar a análise do conhecimento que se tem sobre a participação das mulheres nas eleições gerais e no que tange as ações afirmativas para esse segmento político.

No caso específico, discutir-se-á as impressões quanto à *entrevista direcionada a uma Deputada Federal*. Tal entrevista, composta por questionamentos acerca do papel da mulher no cenário político brasileiro, buscando-se por intermédio da vivência da deputada entrevistada apurar a existência e prática sexista na escolha dos seus representantes no Congresso Nacional e no Executivo. Para a pesquisa, foi *necessário analisar dados dos pleitos eleitorais ocorridos em vários períodos eleitorais no Brasil, coleta de dados sistematizados que podem ser instrumentos fundamentais de transformação social visando à democracia e a participação efetiva dos gêneros*.

As análises, de pesquisas e dados das últimas eleições fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, realizadas neste trabalho procuram atender à necessidade instigante de responder o questionamento central sobre as relações entre a representatividade da mulher e a implementação de políticas de cotas sociais para esse segmento, como forma de atribuir ao gênero feminino uma maior representatividade nos espaços públicos de poder político. Instigadas pela pouca representatividade do grupo feminino nas instancias de poder no país, bem como, a pouca representatividade numérica do gênero feminino nesses espaços de decisão política, buscar-se-á estudar novas ações que fortaleçam a implementação de políticas públicas para garantir uma maior representatividade das mulheres nesses espaços públicos de decisão.

Toda pesquisa será realizada para transformar uma necessidade em problema que ainda não se tem respostas prontas ou acumuladas no conhecimento. Embora, se tenha alguma opinião e conhecimento prévio é necessário aprofundar o conhecimento por meio de pesquisas em documentos já produzidos sobre a temática a ser desvelada.

Assim é preciso seguir um rigor sistemático para conseguir ultrapassar a complexidade de uma necessidade aberta e desafiante nas buscas de respostas à problemática da pesquisa. Para se alcançar as respostas é preciso haver procedimentos lógicos organizando a pesquisa. Logo a metodologia de uma pesquisa vem a ser a previsão da forma de obtenção das respostas para o problema que gerou as questões, pois “essa forma de prever ou projetar a maneira da construção das respostas se conhece como ‘metodologia’ do projeto.” (GAMBOA, 2008)

Na busca de se construir o diagnóstico sobre a problemática concreta que é tal relação buscou-se realizar inicialmente uma pesquisa qualitativa em fontes bibliográficas e documentares sobre o problema questão, buscando um contexto histórico assim como documentação legal e crítica. “A *análise documental* busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse.” (CAULLEY, 1981 apud ANDRÉ, LÜDKE, 1986).

A necessidade de se articular métodos diversificados é caracterizada com a análise e observação de estatísticas e dados - indicadores - já produzidos a respeito do conceito de desigualdade de gênero, observando que “indicador é a medida de um conceito ou comportamento [...] Não é o conceito, pois aponta para a existência de um efeito ou fato.” (GPPGER, MÓD. VI, p:38). A análise de indicadores pode ser caracterizada como quantitativa, mas a sua contextualização subjetiva trará relação com o qualitativo, pensando nos atores sociais que fomentam tais dados, uma vez que:

[...] os pesquisadores qualitativos contestam a neutralidade científica do discurso positivista e afirmam a vinculação da investigação com os problemas ético-políticos e sociais, declaram-se comprometidos com a prática, com a emancipação humana e a transformação social, adensam-se aos postulados e exigências das pesquisas unicamente mensuráveis. (CICOUREL, 1964 apud CHIZZOTTI, 2003).

Foi realizada uma *análise dos indicadores* existentes com o intuito de não reduzir a pesquisa em mera revisão de dados, de tal forma que fomente novas informações e vieses ainda não vislumbrados, podendo assim contribuir academicamente com o acervo literário que trata da importância da igualdade entre gênero para a transformação social.

Uma frase célebre de Rubem Alves (1984) “Todo ato de pesquisa é um ato político” pode demonstrar que o objetivo por trás da pesquisa demonstra uma preocupação latente com a atualidade massacrante que as mulheres vêm vivenciado, logo as informações e conhecimentos produzidos com esta pesquisa objetivam um maior clareamento das questões que permeiam a relação entre as eleições e a atual representatividade de gênero, nesse caso, feminino nos espaços públicos de poder, na busca de relacionar construções socioculturais, ações políticas e empoderamento por meio do conhecimento e do acesso a informação.

## REFERENCIAL TEÓRICO

O silêncio e o ocultamento da mulher, infelizmente, sempre fizeram parte da História. Isso pode ser comprovado pela ausência das falas de sujeitos históricos femininos, nos livros didáticos, assim como em outros meios de divulgação de textos correlatos, e ainda, através de relatos pessoais, pois quase sempre, se valoriza o discurso ou ideias dos grupos dominantes, neste caso, os homens. Assim também aconteceu com os discursos que representavam os interesses do gênero feminino ao longo do tempo. Foram poucas as mulheres que tiveram destaque em suas áreas e que foram prestigiadas ou reconhecidas por seus feitos em sociedade nas quais estavam inseridas.

Mas o que não foi dito, escondido, negligenciado, proibido e silenciado, ou seja, o que não pôde aparecer no que tange à análise do discurso pode e deve ser hoje o elemento essencial para se analisar e revelar o que não foi compreendido e evidenciado na história da mulher. Quando se nega a fala do outro, no caso a mulher, ou simplesmente, se oculta, oprimindo os sujeitos que são menosprezados ou preteridos, por uma concepção ideológica, que visa à exclusão de uma parcela significativa da sociedade, como é o caso das mulheres. Desta forma, a história que foi contada e registrada é parcial, ou seja, tem apenas um lado da verdade.

O discurso mascara a realidade, oculta a divisão, a diferença e a contradição. Por outro lado, também é através desse discurso ideológico que se pode encontrar outros discursos, principalmente, através da compreensão do que não foi dito. Buscar a voz das trabalhadoras (mulheres) reflete, além da presença do silenciamento a que foram obrigadas a permanecer, a importância e necessidade de ouvi-las para poder compreender os mecanismos de exclusão a que estão submetidas.” (Chauí,1992 p:61)

Baseado nessa análise é preciso dizer o que não foi dito e registrado na História, resgatando o que foi encoberto, dando voz às mulheres, para que elas possam reescrever sua história, com o propósito contá-la sob o prisma de quem foi violada, e não pôde ousar registrar sua própria história na luta cotidiana. O principal

desafio desse trabalho é o de dar voz às mulheres para que se possa romper com as práticas patriarcais e machistas na sociedade, portanto, também com o silenciamento feminino nas questões políticas. Acreditar na possibilidade de mudanças e posturas críticas faz com que se descortine a esperança de avanços na sociedade e, principalmente, a emancipação do gênero feminino e a conquista da equidade de gêneros.

Cada mulher é única, em sua história e experiências. Entretanto, ao mesmo tempo, sua trajetória de luta é comum as suas iguais. É no combate ao machismo, na denúncia da violência contra a mulher, bem como, no desejo de construir as condições de vida e de luta, que os sujeitos sociais femininos, se identificam, por estarem em desvantagem econômica, social, profissional e política. É no discurso de cada mulher que se busca os elementos constitutivos do grupo social do qual faz parte, ou seja, as características do feminino e de sua ação política. Dar voz aos interesses das mulheres para a construção de um futuro justo e igualitário, onde o gênero feminino tenha um papel de destaque, é o primeiro passo para garantir a equidade de gênero.

*A representatividade feminina e efetiva nas instâncias de poder, dentro das representações partidárias no Congresso Nacional, pode alterar o cenário desolador da desigualdade, ainda existente nos espaços de poder político. Com relação a essa perspectiva do coletivo que:*

Ao usar a noção de sujeito coletivo, o trabalhador ou a trabalhadora busca na coletividade a elaboração de uma identidade e organiza práticas através das quais, seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo assim no decorrer do tempo, a elaboração das suas identidades pessoais e coletivas no movimento e na luta em defesa dos seus direitos.”  
(Sader, 2006 p:56)

Essa percepção de sujeito coletivo pode e deve ser transportada para a condição do sujeito histórico feminino no âmbito da atividade política. A mulher atuante e política, se constrói no decorrer da sua própria militância, através das lutas, campanhas, manifestações e movimentos do grupo ao qual pertence. É no contexto desta militância que ela buscará compreender e construir as identidades

femininas, tanto pessoais quanto coletiva, para assim desvendar as práticas sexistas existentes no âmbito da sociedade, que tanto as oprime.

Muitas vezes o sexismo, e sua maior manifestação, o machismo, podem dificultar a atuação e o destaque das mulheres, ou mesmo, fazer com que estas mulheres se entreguem à apatia, ao desânimo ou a resignação, o que poderá levar ao afastamento das atividades políticas. No senso comum, é corriqueiro o discurso de que mulheres dedicam-se menos as atividades políticas, devido ao seu pouco interesse, ou mesmo, a sua dificuldade de elaborar ou atuar politicamente. Em nenhum momento são considerados os compromissos assumidos na ordem das *relações privadas*, como: o casamento, os filhos, a casa, o trabalho doméstico, que teimam a ser entendidos como única responsabilidade da mulher, bem como, outros empecilhos recorrentes na sua vida privada, que acabam por constituir a dupla ou tripla jornada de trabalho feminino.

Com relação ao sexo masculino, ocorre justamente o oposto. Subtende-se, que os homens foram criados para o mundo externo, para os espaços públicos, tendo como única atividade o trabalho e, no caso dos políticos, dedicação exclusiva às questões do aparelho partidário e eletivas. Há assim, uma grande diferença no tratamento dos papéis que são previamente estipulados e determinados pela sociedade, antes mesmo dos sujeitos, sejam mulheres ou homens nascerem, sendo, então determinados pela condição de gênero, fundado no patriarcalismo reinante em nossa sociedade.

O problema está na normalidade e naturalização de como são encarados esses papéis sociais de gênero e no tratamento dispensado e estipulados aos sujeitos sociais inseridos nas sociedades humanas. Repensar nossa história e, romper o silêncio do grupo feminino, é fundamental para que a mulher possa fazer-se presente em todas as camadas e esferas da sociedade, em todos os espaços de poder, sejam eles públicos ou privados.

Só assim possibilitar-se-á a transformação de uma situação de exclusão e discriminação perpetrada há séculos, para então consolidar-se a equidade de gênero e igualdade de direitos, tão almejada e vital as mulheres. A esse respeito, pode-se afirmar que na prática, uma sociedade só será socialmente justa, democrática e igualitária se as oportunidades dos indivíduos, independentes do



gênero, forem às mesmas. Portanto, o condicionamento dos grupos a categorias, nesse caso gênero, contribui para a hierarquização, autoritarismo, preconceito e discriminação, pois, além de diferenciar os grupos, resulta no desequilíbrio nas relações de poder e de subordinação entre categorias que poderiam ser complementares.

Atualmente, a agenda de lutas das mulheres impõe-se discorrer sobre a importância da *participação política feminina em todas as instâncias de poder*, como uma tarefa imprescindível à emancipação feminina. Mesmo que esta sociedade teime ainda em se pautar por práticas machistas. Quando falamos da atuação feminina nos espaços de poder, estamos de certa forma dando ao gênero feminino a possibilidade do empoderamento e a visibilidade necessária, tão desejada por mulheres que lutaram e ainda lutam para defender e conquistar seus direitos, entre eles, o da representatividade de gênero nos espaços públicos de decisão política e no exercício do poder.

Nessa perspectiva, a posição e a atuação da mulher na sociedade brasileira têm surtido pouco efeito. A presença de mulheres nos espaços políticos no Brasil é ainda ínfima, acarretando grande prejuízo e enorme silenciamento histórico, através da ausência da participação feminina, assim como, sua pouca visibilidade e discreto destaque nas atividades políticas. A historiografia política do Brasil, em todos os seus períodos, demonstra que à participação das mulheres nos espaços de poder e na conquista ao direito de representação política, caminham a passos lentos. *Desta forma, se o segmento é percentualmente maior em números de eleitores, ou seja, representando 51% do eleitorado, isso não se reflete ou não contempla a representatividade do gênero feminino no Parlamento brasileiro.*

A lógica patriarcal dedicou-se a dar voz aos homens, negando então ao gênero feminino, o protagonismo na história política do país. É necessário que o gênero feminino busque fortalecer-se como sujeito social-histórico consolidando seu papel no cenário nacional, participando e, principalmente, comandando suas lutas na sociedade na qual está inserida como exemplo desta iniciativa podemos citar inúmeras mulheres: Olympe de Gouges, Mary Wollstonecraft, Anita Garibaldi, Clara Zetkin, Rosa de Luxemburgo, Olga Benário, Virgínia Woolf, Marie Curie, Cora Coralina, Carmem Miranda, Edith Piaf, Lélia Gonzalez, Bertha Lutz, Chiquinha Gonzaga, Leila Diniz e tantas outras, que ousaram romper com dogmas e

preconceitos, para fazer história e poder contá-la sob a ótica feminina de justiça, combate ao machismo e equidade de gêneros.

Atualmente, novos estudos acadêmicos destacam o papel das mulheres, muitos deles escritos por pesquisadoras e historiadoras. Portanto, dar visibilidade e valorizar a atuação da mulher, como ser político e participativo, não se resume apenas ao direito de votar ou ser votada, mas a desconstrução e o desejo de eliminar da sociedade todas as formas de discriminação que possam recair sobre as mulheres, principalmente, no desempenho e na participação ativa de todas as atividades da esfera política, com o propósito de romper com o silenciamento a que estiveram submetidas por séculos.

Os partidos políticos e as instituições públicas, entre eles, o Legislativo e Executivo, não abarcam totalmente as dimensões da democracia feminina na atualidade, nem tão pouco, a participação qualitativa das cidadãs. Torna-se, assim necessário romper com as regras atuais e estabelecer novos paradigmas para a concretização da cidadania plena, para mais da metade do eleitorado brasileiro, no caso, as eleitoras e candidatas brasileiras.

Se na *democracia* o exercício do poder político emana do povo, cabe a maioria, neste caso às mulheres, o desejo efetivo e o trabalho de mobilização popular, a fim de fortalecer a própria cidadania, ampliando significativamente a presença das mulheres nos espaços públicos de decisão política, reforçando de forma sistemática a possibilidade de paridade entre os segmentos sociais que compõem o Parlamento Brasileiro por intermédio de ações afirmativas as quais possibilitem a conquista da cidadania.

Historicamente, inúmeras lutas foram desencadeadas pelas mulheres, que se organizaram a fim de conquistar melhores condições de vida, trabalho e cidadania, conseqüentemente, o direito a Educação e a conquista ao voto feminino visando à emancipação feminina. O movimento feminista dos anos 70 surgiu com novas perspectivas e grande força política, o que originou, mais tarde, numa formação de consciência a respeito da condição da mulher e a ampliação de seu espaço político, científico e acadêmico.

Nas últimas décadas, a participação da mulher tem aumentado nos postos de trabalho, faculdades, sindicatos. Todavia, ainda não alcançou

satisfatoriamente, os espaços de decisão política e de representatividade do feminino no Parlamento Nacional.

## **O RESGATE HISTÓRICO DO FAZER FEMININO**

A mulher, enquanto sujeito-histórico-social, sempre participou e muitas vezes, comandou as lutas na sociedade a qual estava inserida. Muitas ousaram romper com dogmas e preconceitos, para fazer história e poder contá-la sob a perspectiva feminina. De acordo com os novos estudos históricos, os quais destacam o papel das mulheres, muitos deles escritos por mulheres pesquisadoras e historiadoras, pode-se, assim, afirmar que as mulheres desempenharam e desempenham papel importante nas lutas dos trabalhadores e trabalhadoras, por melhores condições de vida e de trabalho para todos e todas.

Com o surgimento do capitalismo e a constituição de um novo modo de produção, surge também uma burguesia como classe dominante, assim como, o proletariado e camponeses como classe dominada. A época, da Revolução Industrial e a grande necessidade de produção as jornadas de trabalho eram extenuantes, chegando até a 18 (dezoito) horas diárias, onde homens, mulheres e crianças eram super explorados, com salários baixíssimos e sem qualquer direito a não ser o de trabalhar para ter o que se alimentar. A fim de obterem mais lucros, os patrões optaram pela mão de obra feminina e infantil para o trabalho fabril, pois assim, pagavam menores salários. Isso acabou gerando movimentos machistas os quais se opunham ao ingresso das mulheres nas frentes sindicais.

A história registra a luta de duas operárias francesas que mesmo enfrentando resistências, Jeanne Deroin e Flora Tristan, instigaram as mulheres a se organizar em defesa de seus direitos e desenvolveram trabalho de esclarecimento junto às organizações operárias masculinas, alertando que, a exploração era comum a toda classe trabalhadora. E desse movimento surgiu à ideia da criação da União das Associações de Trabalhadores e Trabalhadoras, que foi a grande semente das Federações e Centrais Sindicais.

Nos séculos XIX e XX, inúmeras lutas foram desencadeadas pelas mulheres. Elas se organizaram para lutar por melhores condições de trabalho e pelo direito à cidadania, ao voto feminino, à educação. O movimento feminista dos anos 70 surgiu com novas perspectivas e grande força política, o que resultou, mais tarde, na formação de consciência a respeito da condição das mulheres e a ampliação de seu espaço político, científico e acadêmico.

O dia 8 de Março é considerado *Dia Internacional da Mulher* em razão da luta e da organização das mulheres no mundo do trabalho e assim, também homenagear trabalhadoras que anos depois da criação da data comemorativa foram trancadas e assassinadas em seu próprio local de trabalho quando lutavam pela conquista e garantia de seus direitos, morreram sem saber que estavam mudando a história e assim, mudando o próprio mundo. Esse acontecimento emociona, mas também faz refletir sobre o papel das mulheres e a importância da atuação feminina no cenário político. Pensar no papel social desempenhado por mulheres ao longo dos séculos, principalmente, na sociedade brasileira, é sempre um momento de rever práticas no combate ao machismo e as atrocidades ocasionadas pelo patriarcalismo que insistem em reforçar a ideia de valorizar o homem em detrimento das mulheres.

Embora, a participação política das mulheres como eleitoras alcance mais de 52% da população brasileira, isto não se reflita nos quadros de candidatas a cargos eletivos e nos espaços de representação política brasileira. A possibilidade da presença cada vez maior de candidatas é algo fundamental e que só pode fortalecer a democracia. Afinal a representatividade feminina é extremamente necessária quando pensamos nas lutas pelos direitos das mulheres, em um contexto no qual, como se sabe, ainda há muito preconceito, exclusão e violência.

Ao se destacar que dentre os eleitores no Brasil as mulheres são maioria mais de 51% do eleitorado. Certamente este é um aspecto ainda não compreendido pelo segmento feminino no país. Pois, *se todas as mulheres são eleitoras, o que faz com que elas não votem nas mulheres?* Se elas são maioria do eleitorado, há indícios de que é necessário buscar as razões desse processo de pouca representação feminina nos espaços públicos de poder.

Dar atenção a esse segmento de nossa sociedade é essencial, ainda mais em se tratando de uma sociedade que busca fortalecer a democracia e o empoderamento feminino que por sua vez, já há alguns anos vem buscando consolidar-se, com a busca por uma maior participação das mulheres, através de ações afirmativas. Há pouco tempo na década de 70 do século passado, as mulheres representavam 35% do eleitorado, ultrapassaram a marca dos 50% no ano de 2006, quebrando a hegemonia do eleitorado masculino. *Em relação à disputa eleitoral, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), informa que o número de candidaturas femininas alcançou 31,7% do total de registros nas últimas eleições em 2012, o que significa pequeno avanço em relação ao passado recente.*

<b>Abrangência</b>	<b>Cargo</b>	<b>Qt. Masculino</b>	<b>Qt. Feminino</b>	<b>Qt. Total</b>
<b>Brasil</b>	Prefeito	13.931	1.745	15.676
<b>Brasil</b>	Vereador	271.768	77.025	348.793
<b>Total Geral</b>		<b>285.699</b>	<b>78.770</b>	<b>364.469</b>

Tabela 1- Abrangência e Representação  
 Fonte TSE/2010 - Estatísticas Eleições 2010

Uma pergunta deve ser considerada, será que o aumento na participação do voto feminino é a confirmação de que as mulheres estão conquistando seu espaço de poder político? Pode-se dizer que, parcialmente, sim. Embora, existam ainda, grandes desafios enfrentados e a serem enfrentados pelas mulheres tanto na política quanto na sociedade de modo geral, e, um bom exemplo de tais desafios são as dificuldades no mercado de trabalho, os quais são bastante consideráveis. O cenário nacional parece mudar para melhor, mas, ainda em ritmo lento e arrastado é necessário ainda muito para se chegar à equidade de gêneros na sociedade e, principalmente, na política.

<b>Abrangência</b>	<b>Cargo</b>	<b>Sexo</b>	<b>Qt.Candidatos</b>	<b>Eleitos</b>	<b>2º Turno</b>	<b>Não Eleitos</b>
Brasil	Prefeito	Masculino	13.090	4.856	92	8.142
Brasil	Prefeito	Feminino	2.025	657	8	1.360
Brasil	Vereador	Masculino	286.314	49.748	0	236.566
Brasil	Vereador	Feminino	134.120	7.654	0	126.466
<b>Total Geral</b>			<b>435.549</b>	<b>62.915</b>	100	<b>372.534</b>

Tabela 2 – Abrangência e Representação 2  
 Fonte TSE/2012 - Estatísticas Eleições 2012

## **COTAS OPORTUNIZANDO A PARTICIPAÇÃO FEMININA**

Ações afirmativas são políticas públicas as quais buscam alocar recursos ou possibilitar maiores possibilidades em benefício de pessoas pertencentes a grupos discriminados e vitimados pela exclusão sócio-econômica no passado ou no presente. Trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero aumentando a participação de minorias no processo político, no acesso à educação, saúde, emprego, bens materiais, redes de proteção social ou no reconhecimento cultural e outros âmbitos; reparações financeiras; distribuição de terras e habitação; medidas de proteção a estilos de vida ameaçados; e políticas de valorização identitária.

Portanto, inclui medidas que englobem tanto a promoção da igualdade material e de direitos inerentes ao indivíduo como ao exercício pleno da cidadania como também formas de valorização étnica, de gênero e cultural. Ação afirmativa se diferenciam das políticas puramente anti-discriminatórias por atuar preventivamente em favor de indivíduos que potencialmente são discriminados, o que pode ser entendido tanto como uma prevenção à discriminação quanto como a uma reparação de seus efeitos

As ações afirmativas assumem algumas vezes um significado mais restrito, sendo entendida, por vezes, como uma política cujo objetivo seja o de assegurar o acesso a posições sociais importantes a membros de grupos que, na ausência dessa medida, permaneceriam excluídos. Nesse sentido, o principal objetivo das políticas afirmativas é o de combater as desigualdades, tornando sua composição mais equânime e representativa em relação ao perfil demográfico da sociedade.

No campo da representatividade eleitoral e/ou partidária as “Cotas” como medidas afirmativas visam a assegurar a participação igualitária de mulheres e homens no cenário político nacional buscando oportunizar as mulheres, já que é o segmento com menor representatividade acesso aos

espaços públicos de poder. Com isso, constitui-se na concretização do real pluralismo político, que é um dos fundamentos da República Federativa brasileira, disposto na Constituição Federal.

Faz-se necessário esclarecer que embora a Lei n<sup>o</sup> 9.504/97, tenha como objetivo oportunizar a participação das mulheres no processo eleitoral os percentuais determinados na citada lei, esta não os vincula a nenhum dos sexos, aplicando-se, em verdade, a ambos. Nesse sentido, se um partido político ou uma coligação tiverem à sua disposição 100 (cem) candidaturas a serem registradas poderão apresentar 70 (setenta) homens e 30 (trinta) mulheres, ou vice-versa.

É inegável que a instituição das cotas eleitorais de gênero tem como objetivo garantir uma maior participação das mulheres na vida política brasileira. Excluídas, historicamente dos pleitos eleitorais, as mulheres, ocupam pouco espaço no ambiente político e institucional do País. Nesse sentido, regras como a do artigo 10, §3<sup>o</sup>, da Lei n<sup>o</sup> 9.504/97 são extremamente oportunas, necessárias e esperadas por mulheres que buscam seu lugar na política lutando contra o preconceito.

Em 2009, houve *oportuna e providencial mudança na legislação eleitoral através da Lei n<sup>o</sup> 12.034*, a qual tende a favorecer e ampliar a participação feminina, uma vez que, fortaleceu o imperativo da citada lei o comando normativo, então, foi modificado de “deverá preencher” para “preencherá”. Com essa mudança de redação, ganhou força o entendimento de que o cálculo dos percentuais de 30% e 70% deve levar em conta o número de registros de candidaturas efetivamente requerido por partidos e coligações, e não o número previsto em abstrato pelo artigo 10, caput e §1<sup>o</sup>, da Lei das Eleições. *Esse entendimento, inclusive, já foi abraçado pelo Tribunal Superior Eleitoral, a exemplo do Recurso Especial Eleitoral n<sup>o</sup> 78.432/PA.*

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

§ 3<sup>o</sup> Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação **preencherá** o mínimo de 30%

(trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)”

Atualmente, se uma agremiação partidária não oferecer número suficiente de candidatos homens e mulheres, em observância à cota eleitoral de gênero, *não poderá preencher com candidatos de um sexo as vagas destinadas ao sexo oposto*. Admitir tal atitude significaria esvaziar o conteúdo da norma, violando os princípios que ela busca assegurar.

Em tal hipótese, de acordo com o que já decidiu o TSE, *deverá o partido político adequar o número de candidatos à proporção definida pela legislação (30% - 70%)*. É importante ressaltar que cabe aos próprios partidos políticos cuidar para que, entre seus quadros, haja homens e mulheres em números adequados.

*O crescimento da participação das mulheres pode ser creditado a obrigatoriedade do cumprimento da lei eleitoral*. Contudo e obviamente, a própria instituição dessa lei é resultado de uma luta pela ampliação da participação feminina, o que pode ser considerado um avanço. Contudo, vale ressaltar que leis e normas por si só, não modificam o cenário de exclusão a que as mulheres estão submetidas. Embora, seja importante instrumento na luta contra o preconceito, seja ele de qualquer natureza, a sua eficácia será sentida, *quando as mulheres alcançarem a paridade nos espaços públicos de poder político do nosso país*. Quanto maior o número de candidaturas femininas, maior a chance de se eleger uma grande bancada no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e mesmo aos cargos do Poder Executivo

Segundo o site da Câmara dos Deputados, estudo da União Interparlamentar, ligada à Organização das Nações Unidas (ONU), coloca o Brasil em 120º lugar em um ranking da proporção de mulheres nos parlamentos, o que significa estar atrás de países islâmicos como Paquistão, Sudão e Emirados Árabes Unidos, demonstrando que há ainda muito a se lutar



e conquistar. Percebe-se, então, que o papel social da mulher e sua posição na sociedade brasileira, ainda são permeados por contradições. Em termos quantitativos, basta analisarmos alguns dados apresentados pelo governo, observando-se que a participação das mulheres na Câmara dos Deputados é de 8,7% e, no Senado, de 10% do total, além disso, o número de governadoras de estado também ainda é pouco representativo.

Destaque-se, todavia, que a *eleição da primeira presidente do Brasil* tem corroborado para que, cada mulher possa contribuir de alguma maneira para se mudar esse quadro de atrofia quanto à participação feminina na política e, quem sabe, possibilitar e motivar um maior número de candidaturas de mulheres a cargos eletivos. O significado da presença de uma mulher no cargo mais importante do poder político do Brasil traz mudanças significativas para ao universo feminino e para as mulheres do Brasil. A partir da eleição de Dilma, o cenário político do país pode mudar.

Este evento, do ponto de vista afirmativo, revelou uma possibilidade há muito esperada. A maior participação de mulheres nos espaços de decisão políticas, e a possibilidade de mudarmos a situação de mais de 52 % da população brasileira, para melhor. Se o poder sempre esteve associado à figura do homem, agora está estampado para todas e todos que, nosso país precisa mudar a forma de encarar as diferença existentes entre homens e mulheres, pois será através da correção dessas diferenças que poderemos mudar o quadro de desigualdade social, econômica e política, que teima em persistir em nosso país.

Traçando uma linha de investigação e análise histórica, pode-se inferir que, durante o período da colonização do Brasil, a posição social da mulher, era o elemento essencial para determinar a sua posição política. Posição essa, marcada pela exclusão política, que perdurou também durante o Império, fazendo com que a mulher ficasse completamente invisibilizada no cenário político brasileiro.

Em 1824, com a primeira Constituição do Império no Brasil, estabeleceu-se o processo eleitoral, que concedeu o direito de voto aos

cidadãos brasileiros no gozo de seus direitos políticos e aos estrangeiros naturalizados. O voto era censitário, onde o direito de votar e ser votado eram assegurados para indivíduos que possuíam renda acima de cem mil réis.

As mulheres, lógico, foram excluídas do universo de eleitores, por sua posição de necessária subordinação aos homens, pais e esposos. Então, pode-se afirmar categoricamente que a posição da mulher na sociedade imperial no Brasil, era de exclusão oficial dos espaços públicos, a mulher era então vista como um ser dominado por impulsos naturais, como o sexo, incapacidade de desempenhar funções públicas, entre eles o direito de votar ou ser votada.

No regime republicano, com a Constituição de 1891, o voto feminino não foi contemplado. Alegava-se à época que, a emancipação política da mulher provocaria a destruição da família, ou que a concessão do direito ao voto macularia o caráter e a moral da época, uma vez, que *às mulheres cabia à educação dos filhos*, portanto, as mulheres continuaram privadas dos direitos políticos garantidos aos homens. Permanecendo as mulheres nas esferas privadas da sociedade, ou seja, cuidados com o lar e prole.

O fato de não poder exercer um direito, no caso, o político, não impediu que as mulheres se articulassem com o objetivo de atuar e estar representadas nos espaços públicos, não impediu as mulheres de se articularem com o objetivo de lutar pelo voto, mas é justamente nesse processo de exclusão e luta que nasce o ideal de atuação e intervenção nos espaços públicos de poder, investidas aí de sua plena representatividade.

Em 1927 no Rio Grande do Norte, foi concedido, antecipadamente, o exercício de direitos políticos as mulheres. Através do ato de votar e fazer-se representar e munidas pelo desejo do exercício do poder do voto as mulheres materializavam a conquista de sua cidadania. Em 1932, foi aprovado o Código Eleitoral, em seu artigo 2º, que definiu a expressão “*sem distinção de sexo*” a legalização do sufrágio feminino no Brasil, concretizando assim o direito do exercício cidadão de mulheres e homens.

Entretanto, *atuação política não pode ser limitada apenas ao direito de votar*. Pois o ato político deve ser estabelecido de forma ampla e irrestrita, concretizando a cidadania em toda sua plenitude. Os partidos políticos e as instituições públicas, embora representem a materialização do pensamento de boa parcela da sociedade, não traduzem todas as dimensões da democracia, nem tão pouco, a participação de todos os cidadãos e cidadãs desse país, de forma consciente e crítica.

Assim, a atuação política deve ser vista como a própria manifestação do exercício do poder popular, no regime democrático de direito, compreendendo toda a forma de mobilização e manifestações atuando de forma sistemática, em busca da plena participação cidadã. Portanto, a história brasileira, fundada na estrutura de escravização negra africana, bem como, na invisibilidade feminina nos espaços públicos de poder, contribui sistematicamente para dificultar de forma plena o exercício da cidadania que se completa com o voto, mas que apesar de seu gozo, através da escolha de candidatos e candidatas, ainda estabelece desigualdade enraizada de preconceitos e exclusão das mulheres.

Necessário, se faz por oportuno romper os entraves existentes ao pleno exercício das cidadãs brasileiras, no que tange ao voto, e principalmente, a conquista do direito a representação política feminina, cujo objeto principal é a garantia da equidade de gênero para os postos de poder, no caso o Legislativo e o Executivo. Tema esse que será crucial afim de que se reconheça e estabeleça formas de compreender a pouca representatividade do segmento feminino em cargos eletivos, antes da lei de cotas e depois da implementação destas ações afirmativas, com o intuito de mudar esse quadro, que contradiz na prática, os principais ideais revolucionários, como o de igualdade, seja ele de gênero, raça, orientação sexual, e religiosidade.

A representatividade feminina nos espaços de poder no Brasil, ainda encontra-se agonizando, ou seja, não há uma representatividade efetiva do feminino nas Casas políticas do nosso país. Se as mulheres são a maioria da população do nosso país, tornaram-se cidadãs brasileiras e hoje, conquistaram o direito de voto, podendo escolher seus representantes. Porque

ainda são minoria nos postos de representação política no Parlamento Brasileiro? Como pode ser confirmado por Araujo e Alves:

Embora as mulheres sejam maioria da população e tenham conseguido o direito de voto em 1932 e tenham aumentado progressivamente o número de eleitoras, elas continuaram minoria do eleitorado durante todo o século XX (Avelar, 2001). As mulheres somavam 12 milhões de eleitoras contra 22 milhões de eleitores em 1974, representando um terço do eleitorado. As últimas eleições gerais do século passado, em 1998, foram às últimas em que os 53,3 milhões de homens superaram as 52,8 milhões de mulheres. A partir do ano 2000 o sexo feminino se tornou maioria do eleitorado e vem, ano a ano, ampliando a vantagem, sendo que nas eleições de 2008 existiam quase 5 milhões de eleitoras sobre os eleitores e as mulheres chegavam, em números redondos, a 51% do eleitorado (Araújo e Alves, 2009).

A conclusão a que podemos chegar é que, atualmente o gênero feminino tem alcançado um número majoritário de eleitores e eleitoras, contudo, permanece ínfima sua representatividade nos espaços de poder político. Como pode ser comprovado pelo gráfico falta

## **A MULHER BRASILEIRA E A ATUAL CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A Constituição de 1988 que foi também denominada como Constituição Cidadã. Expressão utilizada pelo deputado Ulysses Guimarães, durante discurso quando da promulgação da nova Carta Magna para o Brasil. O contexto histórico desse período reflete o antagonismo ocorrido durante mais de 20 anos de ditadura militar no Brasil. Com a abertura política possibilitou-se estabelecer direitos civis e aprovar alguns poucos direitos para as mulheres, dentre eles: a licença gestante, a isonomia formal entre homens e mulheres, lembrando que, ainda persistem e perduram no tecido social práticas sexistas, patriarcais, bem como, o preconceito racial.

Se a representação das mulheres vem crescendo ao longo dos anos, como podemos anteriormente comprovar, também podemos enfatizar que estamos caminhando a trilha da representação feminina, ainda a passos de tartaruga. O avanço almejado pelos movimentos feministas, principalmente, quanto às questões da representação e representatividade política social feminina confrontadas a realidade brasileira retrata verdadeiras incongruências.

O fato de termos uma presidente da República no Brasil, por si só, não altera o quadro de exclusão e de representatividade de segmento feminino nos órgãos e instâncias de representatividade política. No entanto, pode-se afirmar que ocorreram mudanças significativas na legislação e na sociedade brasileira. Entre eles o aumento do eleitorado brasileiro, que infelizmente não acompanhou na mesma proporção à representatividade do feminino nas últimas eleições no Brasil.

Os avanços ocorridos na esfera de representação política das mulheres brasileiras têm sido pequenos e não acompanham também os avanços ocorridos no mundo. Após a IV Conferência Mundial das Mulheres ocorrida em Pequim, em 1995, houve uma tendência de crescimento da representação parlamentar feminina em todo o mundo. Infelizmente, a situação brasileira ficou abaixo do esperado. *Analizando os percentuais da presença de mulheres no Parlamento, pode-se afirmar infelizmente que, no Brasil é menor o número de representantes no Parlamento, do que em outras regiões com nível de desenvolvimento similar ou mais baixo.*

Se compararmos os *dados sobre a América do Sul*, recortando para efeito desta análise os países que possuíam percentuais abaixo do Brasil em 1995, como por exemplo, Equador, Paraguai e Venezuela, pode-se observar, que ocorreu uma reversão da situação na atual década para os demais países. No entanto, o Brasil que estava em último lugar no ranking da participação feminina nos parlamentos da América do Sul, em 2008, só conseguiu ganhar de Guatemala e Haiti, em toda a América Latina, ou seja, não apresentando grande mudança no quadro anterior.

*A alta participação feminina no poder pode ser exemplificado por Ruanda, que aparece como o único país em que as mulheres são maioria no parlamento.* Já na América Latina, temos como exemplos exitosos: Cuba, Argentina

e Costa Rica que aparecem bem à frente do Brasil. Com relação aos países de língua portuguesa como Angola e Moçambique, também aparecem muito bem posicionados, ocupando o oitavo e décimo terceiro lugares, respectivamente. Cujas participações femininas estão acima de 34%, enquanto o Brasil amarga um triste 142º lugar no ranking mundial.

Portanto, podemos concluir que, infelizmente, o Brasil não acompanha adequadamente ou no mesmo ritmo as tendências internacionais ocorridas após a adoção de políticas de ação afirmativa com o propósito de elevar a participação feminina na vida pública, por meio da estratégia de combate à discriminação e de empoderamento feminino.

A democracia representativa não existe sem a presença do segmento feminino. As mulheres brasileiras enfrentaram e ainda enfrentam vários desafios neste século. Ousaram vencer alguns obstáculos e corajosamente avançaram em outros. Todavia, no cenário político, o gênero feminino permanece muito pouco representado.

Na saúde, as mulheres aumentaram a expectativa de vida ampliando sua longevidade. Nos jogos olímpicos as atletas brasileiras conquistaram medalhas de ouro. No mercado de trabalho as mulheres se destacaram, embora seja verdade que existam enormes diferenças salariais no desempenho das mesmas funções, entre mulheres e homens. Entretanto, há que se ter bastante claro que tais conquistas, ainda não foram suficientes ou certamente não trouxeram equidade de gêneros necessária à justiça social. Persistem, ainda, diferenciais de gênero na segregação ocupacional, na discriminação salarial e nas taxas de desemprego e é claro na participação política.

Merece destacar-se que no campo da educação as mulheres obtiveram maiores ganhos e continuam a destacar-se neste quesito, ou seja, são as mulheres que têm maior tempo de formação acadêmica e são também superiores numericamente nas escolas e universidades. Porém, esses ganhos não são verificados na política e nos espaços de poder, e, é justamente aí que as mulheres encontram seus maiores obstáculos. Romper com as condições de exclusão ou subalternidade a que estão submetidas, é um desafio para as mulheres desse país,

que precisa, urgentemente, ser combatido, por intermédio de Políticas Públicas eficientes.

As mulheres não podem ser tratadas como grupo ou segmento de 2ª classe, ou como uma minoria que deva ser tratada com indiferença e desrespeito pela outra parcela da sociedade. Se as mulheres estão distantes do comando da política devido à sua discriminação histórica, bem como, à falta de experiência acumulada na área política, também persiste o entrave, assim como, à resistência dos velhos ocupantes do poder, neste caso os homens. Portanto, é imprescindível que ocorra uma ação contundente para corrigir o erro histórico, que ocasionou prejuízo a parcela majoritária desse país. E as *políticas afirmativas*, no caso, as cotas tem esse papel:

Cotas são medidas temporárias e especiais, tomadas ou determinadas pelo Estado, de forma compulsória ou espontânea, com o propósito específico de eliminar as desigualdades que foram acumuladas no decorrer da história da sociedade. Estas medidas têm como principais beneficiários os membros dos grupos que enfrentaram preconceitos.” (BANDEIRA, 2003).

Compartilhar os espaços de participação e decisão política, garantindo uma maior representação feminina no parlamento é, no mínimo, uma medida de aperfeiçoamento da Democracia. A presença das mulheres na política é algo salutar, pois, desconstrói a ideia da supremacia masculina nos postos de poder político, onde, durante muito tempo tinha-se a atividade política, como inerente somente ao sexo masculino, por ser uma atividade pública.

A defesa de uma agenda feminista e universal de emancipação da mulher que contribua para a construção de uma sociedade justa e igualitária, sem exploração e opressão, se faz promissora. Pois, a presença da mulher faz diferença em todos os espaços, públicos ou privados, desde que, possam contribuir efetivamente para a elaboração de Políticas Públicas as quais tenham como objetivo o combate sistemático à discriminação, opressão, o sexismo, a pobreza e a desigualdade.

A representação parlamentar feminina precisa crescer de maneira expressiva, pois necessita avançar rumo à Reforma Política e mudar os termos da

lei de cotas, promovendo regras de definição da lista de candidaturas partidárias que garantam um percentual efetivo - mínimo e máximo - para cada gênero; elevação da cota até se atingir a paridade, isto é, 50% das candidaturas para cada gênero; criação mecanismos de promoção das mulheres, como garantia de acesso aos fundos financeiros, espaço na mídia; Garantir a cidadania feminina já era uma preocupação durante a Revolução Francesa. O Marques de Condorcet “de quem a morte em 1794 desproveu as mulheres de uma voz forte” nas palavras de Scott (2005) foi defensor pioneiro do voto feminino. Em 1790 ele escreveu o seguinte: “Ou nenhum indivíduo da espécie humana tem verdadeiros direitos, ou todos têm os mesmos; e aquele que vota contra o direito do outro, seja qual for sua religião, cor ou sexo, desde logo abjurou os seus” (Condorcet, 1991, p. 23).

Segundo Condorcet, as lutas das mulheres continuam válidas até hoje. As mulheres brasileiras conseguiram grandes conquistas neste século, entretanto, tais conquistas são ainda insuficientes é necessário organizar-se a luta pela ampliação de direitos, a fim de se obter novas conquistas começando pela igualdade de gêneros na política. Se existem inúmeros obstáculos, eles devem ser eliminados, pela ação das próprias mulheres como resultado de sua própria organização.

São grandes as expectativas para esse milênio, entre várias, podemos citar a efetiva equidade de gênero no contexto social e coletivo, a disposição das mulheres na defesa e em prol das ações afirmativas, como forma de contribuir para dar um salto qualitativo na representatividade do gênero feminino rumo à construção de uma inovadora sociedade que seja realmente pautada pela justiça e equidade em todos os aspectos da vida cotidiana.

A defesa intransigente pela presença feminina efetiva e paritária, nos espaços de poder político, dando voz as mulheres no exercício de atividades políticas inovadoras, perpassa a desconstrução dos estereótipos, a clareza de ações contundentes para inovar na política, sabendo que, somente um novo olhar, possa transformar os espaços de decisão política, inovar a forma de estabelecer as relações políticas existentes hoje, requer da mulher, a sensibilidade e a visão política, aliadas à presença do feminino nos espaços de poder.



## **BREVE HISTÓRICO DA PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA POLÍTICA**

1927 – Na cidade de Mossoró (RN), Celina Guimarães torna-se a primeira eleitora brasileira.

1928 – Alzira Soriano é eleita a primeira prefeita do Brasil e da América Latina, no município de Lajes (RN).

1932 – As mulheres ganham o direito ao voto em todo o Brasil com a promulgação do novo Código Eleitoral.

1933 – A paulista Carlota Pereira Queirós é eleita a primeira Deputada Federal.

1979 – Eunice Michilis torna-se a primeira senadora do Brasil, defendendo, sobretudo, a cidadania feminina.

1988 – As mulheres brasileiras obtêm importantes e significativos avanços na Constituição Federal, entre eles a ampliação da licença-maternidade de 90 para 120 dias.

1990 – Júnia Marise é a primeira eleita para o cargo de senadora da República.

1994 – Benedita da Silva é eleita a primeira senadora brasileira negra. É também considerada a mulher negra que atingiu os mais altos cargos na história política do país.

2003 – A Secretaria dos Direitos da Mulher é transformada na Secretaria de Políticas para as Mulheres, agora com status de ministério.

2010 – Dilma Rousseff vence eleições com decisão democrática dos eleitores com 58% dos votos válidos e assumirá em 01.01.2011 o cargo de Presidenta do Brasil.

2011 – Dilma Rousseff, primeira mulher a assumir à Presidência da República

## RESULTADOS

Para verificar de forma prática se as afirmações feitas na etapa da pesquisa bibliográfica e a argumentação sobre a necessidade de empoderamento feminino e de ocupação de posições de poder nas instâncias deliberativas das Câmaras municipais, distritais, estaduais e federais e, no Senado para que sejam garantidos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e aqueles direcionados especificamente às mulheres, caminhando para a exigência da superação das desigualdades entre os gêneros, assim como de todo arsenal ideológico machista e sexista características das sociedades patriarcais e capitalistas, realizou-se entrevista com uma deputada federal, neste sentido, foram levantados dados e abstraídas impressões sobre a participação política da mulher nas instâncias públicas de poder.

A entrevista foi composta por perguntas diretas e abertas, optou-se aqui por apresentar as respostas como foram elaboradas pela entrevistada para em seguida, analisa-las confrontando com as informações levantadas na etapa de pesquisa bibliográfica, priorizando-se a discussão sobre a importância da participação da mulher nos espaços de decisão política e na formulação de políticas públicas para a sociedade.

Ao ser questionada sobre a contribuição da Lei nº. 9.504/97 (cria cotas de gêneros para as candidaturas) para ampliar a participação feminina nos Poderes Legislativo e Executivo, a deputada afirmou que só a lei é insuficiente para garantir direitos e fazer com que as mulheres sejam representadas de fato, pois as leis são apenas instrumentos, elas precisam ser aprimoradas por meio de reformas, a fim de que se garanta a alternância de gênero nos mandatos. A deputada destaca que o critério da alternância de poder, assim como a paridade na escolha e representatividade (50% para cada gênero) é possível construir-se políticas afirmativas corretas, citou como exemplo, o caso da Argentina que já tornou mais democrática a participação feminina no Legislativo que adotou o sistema de 3 para 1 (3 eleitos, 1 eleita).

Assim como este estudo tem afirmado, é possível verificar que a existência de uma lei que, destaque-se foi criada por equipes formadas, majoritariamente, por homens, não tem o poder de produzir mudanças práticas na vida cotidiana das mulheres, nem quebrar com séculos de prática machista e sexista. O entendimento de que uma lei pode mudar a realidade é característico de sociedades de direito, fundadas em princípios do contratualismo legal, que subentende a sociedade como um organismo que precisa ser controlado, sob o risco de se perder em sua animalidade (HOBBS, 2012) e abandonar as estruturas mais essenciais que garantem seu funcionamento harmonioso. Supor que uma lei teria o papel de modificar as relações sociais travadas em todas as estruturas societárias seria ao menos ingênuo, uma vez que para ser efetiva, deve ser entendida como necessária e praticada pela maioria das pessoas.

No caso da lei que garante 30 por cento de representatividade feminina nas Câmaras e Senado, não há efetividade, pois como se constatam nas pesquisas sobre índice de representatividade feminina nas instâncias de poder, verifica-se que menos de 10 por cento das cadeiras são ocupadas pelas mulheres, que além de não se representarem, ainda permitem que homens a substituam, na verdade, entregam seus destinos às decisões masculinas, reforçando o que Dowling (1981) em seu estudo afirma que as mulheres sentem medo de assumir posições de independência. Falta-lhes auto-confiança, certeza e reconhecimento de suas potencialidades e capacidades. Nós somos inseguras e temerosas, o que nos leva a desistir de querer viver sem a proteção do homem. Abrir mão do direito de representar outras mulheres é o mesmo que declarar que há um medo velado de não conseguir fazê-lo, contrapondo toda ordem social e lógica capitalista.

A Deputada ainda afirma que a política de cota eleitoral pode abrir portas para que haja uma maior participação das mulheres nas eleições, o que elevaria a condição de disputa e competição com o homem, trazendo à prática e à discussão para toda sociedade, a questão da necessidade de enfrentar todas as formas de discriminação contra a mulher, incluindo-se as ideologias que impregnam os senso comum e o imaginário social. Além da desigualdade de gênero, a entrevistada ressalta as diferenças sociais entre homens e mulheres e, de acesso a espaços na mídia, indicando o quanto a influência do *mass mídia* (comunicação de massas) interfere nas escolhas, nos destinos e nas decisões político-culturais e

sociais das populações, conduzindo e demarcando os comportamentos sociais pela controle da opinião pública, demonstrando mais uma vez que a Lei não possui vida em si mesma, nem significado se não estiver ligada a uma necessidade declarada, podendo ser, incorporada às práticas sociais ou sofrer severas críticas, sendo rejeitada e desrespeitada. Segundo a entrevistada:

A condição de disputa permanece absolutamente desigual. As mulheres não têm recursos suficientes para suas campanhas, não têm espaço na TV e numa eleição onde se tem no processo eleitoral o “pecado capital” do poder econômico, as mulheres carregam a desigualdade do poder econômico, além da desigualdade de gênero, e isso, vai se espelhar na própria disputa eleitoral na desigualdade de direitos. Então, você tem uma política de cota que assegura 30%, que por muito tempo foi desrespeitada. Mas, agora não é mais desrespeitada por se reduzir a nominata, reduz-se o nome dos candidatos homens para que se mantenha em 30% o número de candidatos por gênero, neste caso específico, tem-se uma fiscalização maior.

Além da questão da representatividade, a deputada põe em discussão a questão do financiamento público para campanhas para todos os candidatos e partidos, mantendo-se a equidade na distribuição destes recursos e a igualdade. Assim como na distribuição do tempo para campanha política em espaços públicos como o da TV e rádio, espaços que teriam que ser democráticos. Atualmente, os horários políticos são divididos pela representatividade partidária e pelo número de coligações, assim, partidos pequenos possuem pequeno tempo para propaganda. Estas questões também dificultam a participação da mulher no processo eleitoral e na materialização de sua representatividade no parlamento brasileiro.

Outra questão denunciada pela deputada trata-se da nominata eleitoral que se constitui na apresentação de um nome feminino para garantir a eleição de homens. Segundo a legislação brasileira, os partidos devem garantir 30% de representantes femininos na composição de chapas e candidaturas, para poder ter 70% para homens, assim ocorre uma busca desenfreada por mulheres que aceitem participar dessas composições, em muitos casos, a maior parte delas não será eleita, apresentará seu nome apenas para efeito legal. O que muitos partidos e coligações adotam como prática é a representatividade nula, ou seja, mesmo que a

mulher participe do processo eleitoral, na maior parte dos casos, sequer é votada. Infelizmente, essa é uma prática velada e adotada pela maioria dos partidos brasileiros, o que gera o resultado denunciado, uma pequena, quase irrisória participação das mulheres nas Câmaras e Senado, assim como nos governos, prefeituras e administrações públicas. O que surpreende é o fato de tantas mulheres se submeterem a essa prática, declaradamente machista que usa, domestica, oprime e diminui em valor, a mulher, confirmando o que a Dra. Alexandra Symonds concluiu com uma pesquisa com mulheres talentosas, segundo ela, há um grande número de mulheres que se contentam em:

...gravitar ao redor de mentores, preferindo trabalhar como brilhantes (e não reconhecidas) assistentes de homens no poder, rejeitando tanto o crédito, quanto a responsabilidade por suas próprias contribuições. Em terapia, aferram-se a essa subordinação. “Cada passo em direção à auto-asserção sadia é consciente ou inconscientemente reprimido” (DOWLING, 1981, p:36).

A Lei Eleitoral prevê que os partidos políticos devam desenvolver campanhas de equidade de gêneros visando incentivar a participação, das mulheres no processo eleitoral. A Lei Eleitoral prevê, de forma clara, que seja utilizado 5% do Fundo Partidário para as campanhas políticas, apesar disso, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não possui mecanismos de controle ou fiscalização para verificar se a verba tem sido ou não utilizada da forma correta. Em relação às cotas e o cumprimento da lei em relação ao tema, a deputada afirma que é preciso que se diminua o percentual para a participação masculina, ou se impeça que os homens ocupem as vagas destinadas às mulheres, como afirma:

O único mecanismo que se tem para se punir os partidos que não cumpram as cotas é diminuir o número de candidatos homens e essa punição é efetiva. Pois, aí você diminui o número de candidatos e isso é efetivo, pois quando você vai tirar, reduzir as candidaturas masculinas, do gênero masculino da nominata, você consegue fazer com que os partidos cumpram as cotas. Todavia, cumpram as cotas sem efetivamente criar condições para que as mulheres tenham as mesmas condições de disputas que os homens.

Ao tratar da nominata fala também das articulações legais com o propósito de sanar algumas dificuldades práticas de validade da lei, neste sentido, fala da Lei nº 12.034/2009, que torna obrigatório o preenchimento da lista com o percentual de gênero disposto em lei, todavia, o que não impede, nem invalida as “candidaturas laranjas” ou “nulas”.

Ao responder a questão que trata da representatividade feminina na Câmara Federal, considerando que a população brasileira é composta por maioria de mulheres, a deputada se reporta às múltiplas funções desempenhadas pela mulher na sociedade e à existência de um processo de desligamento da realidade em contraposição ao de empoderamento feminino, como destacou Dowling (1981) ao refletir sobre as pesquisas de Symonds e Deutsch (p:37) as mulheres vivem um processo de contradição extremo entre aquilo que desejam realizar e aquilo que devem ou que a sociedade exige que façam. Há uma contradição entre o indivíduo e as perspectivas coletivas em relação aos papéis e comportamentos definidos socialmente, marcadamente influenciados por concepções machistas e sexistas. Para Deutsch (segundo DOWLING, 1981, P: 37) para que essas contradições sejam superadas, é preciso “haver o rompimento de uma estrutura de caráter ou a perspectiva de fazê-lo”, aprofundando-nos mais, não só a ruptura em nível de personalidade individual, mas do caráter social atribuído à mulher, pois na medida em que a mulher se cala, permitindo que seja usada para sustentar as políticas e práticas corruptas e degenerativas, contribui para a manutenção e perpetuação de seu processo de domesticação e dominação masculina.

Os deveres e afazeres domésticos podem e devem ser atribuições de ambos os sexos, sendo cada vez mais necessário a assunção de posturas democráticas, a começar pela compreensão da igualdade de ação e direitos por parte da mulher, a fim de que as concepções acerca de si mesma, não sejam manchadas pelos ranços da opressão machista. Para a deputada, é difícil conciliar as exigências sociais com as tarefas políticas, assim, ela afirma:

As mulheres dirigem de 30 a 40% dos lares brasileiros, mas as tarefas domésticas são exclusividades das mulheres, ou seja, você tem a dupla jornada, a tripla jornada, você tem a culpa que é imposta as mulheres se ela não exerce bem as funções que a sociedade delega a ela. Como se a sociedade dissesse a ela: “vai ocupa seu

espaço seu lugar público, mas a sua casa tem que estar perfeita seu filho não pode adoecer”, enfim, você tem que ser perfeita enquanto mãe, amante, esposa, dona de casa e isso faz com que a mulher quando sai para trabalhar, deixando o filho chorando carregue muita culpa e a culpa destrói a auto estima. E ao destruir a auto-estima ela impossibilita que haja um empoderamento das mulheres na busca por seus próprios espaços. Então, você tem o processo de dominação que vai tirando das mulheres a condição, ou melhor, as condições, para que elas possam ocupar os espaços públicos e de regra as mulheres optam por jornadas mais reduzidas porque têm que ir para casa, tem que preparar a comida, tem que ficar com os filhos e tal. Mas e o pai? O pai não pode ficar com o filho, ou seja, isso faz parte da carga que cabe a mulher. Então, veja, você tem uma sobrecarga que impede que as mulheres ocupem os espaços públicos que são espaços que constroem as lideranças e mesmo assim as mulheres são lideranças, são lideranças dentro de casa, são lideranças comunitárias. Todavia, espaços públicos que assegurem que as mulheres sejam uma alternativa para ocupar os espaços de poder e espaços no Parlamento esses espaços são mínimos, por que as mulheres estão sobrecarregadas com as tarefas, principalmente domésticas. Então, você me diz é uma sociedade que “entranha” isso, que naturaliza esse processo.

Sobre a questão da mulher votando em mulheres, a entrevistada faz uma importante observação, sob a alegação de que mulher não vota em mulher está um longo processo de culpabilização e responsabilização pela falta de representatividade feminina. Para ela, isso não ocorre de forma intencional, mas conduzida pela sociedade, pelas ideologias presentes e incorporadas nas identidades sociais, no imaginário social. A sociedade impõe uma série de responsabilidades às mulheres, exigem que as correspondam à altura e as sobrecarregam, impedindo que assumam outras responsabilidades que não lhe são cabíveis, como aquelas inerentes à vida política, por isso, muitas se eximem do direito de votar e ser votada, defendendo e reproduzindo o discurso machista sobre o qual foi constituída e ensinada. Ela declara:

não quero culpar as mulheres por isso, por que não são as mulheres as culpadas **“ah, as mulheres não votam nas mulheres” “elas são culpadas por não ter representação feminina”**, esse é um pouco o discurso que mais uma vez, culpabiliza as mulheres, que pune as mulheres **“ah, mas as mulheres não querem se candidatar, a gente tem dificuldade de preencher a cota de 30%, problema é das mulheres”**, mas nós temos uma sociedade que não permite que a mulher possa ter o mesmo espaço público que o homem, pois ela não foi construída para isso, nossa sociedade foi construída para o poder masculino.

Propondo saídas para a questão da falta de representatividade feminina, a deputada acredita que é preciso que se construa políticas públicas com propósito de incentivar a participação das mulheres, implantando as creches, aumentando o número de escolas com educação integral, promovendo campanhas sistemáticas de educação que ensinem a importância da divisão das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos, sendo cada um destes itens, exemplos de ações afirmativas que asseguram que as mulheres possam exercer cargos de liderança, sem serem culpabilizadas pelo abandono de suas famílias e de suas responsabilidades sociais.

A questão da maternofobia, abordada pela entrevistada aponta para uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas mulheres que é a opção pela maternidade que a desqualifica como força de trabalho. Sob a ótica capitalista o trabalho, representa a força utilizada para produzir bens e serviços, sendo recompensada com salários. No sistema capitalista o trabalhador serve para enriquecer o empresário. Vendendo sua força de trabalho, ele produz o capital que constitui a riqueza do empresário, do comerciante, do burguês. Nesta lógica, se o empregado não puder oferecer, em condições saudáveis a força de trabalho, representa um problema para o funcionamento da engrenagem capital, assim, as mulheres representam um problema, na medida em que podem necessitar diminuir sua força e sua efetividade no trabalho, por meio da gravidez, dos cuidados necessários à maternidade ou até mesmo por doenças tanto dos filhos. As mulheres representam um risco ao Capital e ao sistema capitalista, por isso, em muitos casos, isso justifica as diferenças salariais entre homens e mulheres.

Embora o Brasil tenha avançado politicamente com a eleição de uma presidenta, indicando que a mulher é capaz de assumir cargos de poder, de destacada importância não só para uma empresa, como para uma nação inteira. Apesar de que muitos paradigmas em relação a participação da mulher na vida pública e política vem sendo quebrados, aumentando o número de representantes femininas na presidência de países, no Parlamento, no exercício como primeira ministra e Rainha, as mulheres ainda são alvo de preconceitos e discriminação, ainda tem número reduzido de representantes nas instâncias políticas, ainda cedem seus lugares e posições decisórias aos homens, permitindo que eles decidam seus destinos e definam sua vida, seus direitos, seus deveres. Como afirma Dowling



(1981), vivem à sombra dos homens, julgando ser melhor sua proteção e governo que quebrar a lógica da dominação. E como refletia Freire (1987) rende-se à lógica do oprimido, julgando que o opressor tenha mais força que ela, tenha mais poder e melhor condição para governá-la. As mulheres continuam se eximindo da oportunidade de quebrar os jugos patriarcais e mudar o funcionamento da engrenagem machista e capitalista, pois são elas mesmas que continuam a educar seus filhos e filhas sob esses modelos, reproduzindo as inúmeras ideologias e ideias machistas. Finalizando, a entrevistada afirma:

Acho que a candidatura da presidente **Dilma** foi importante para o conjunto das mulheres, porque como ela falou: nós podemos. A eleição de Dilma amplia o horizonte do sonho, amplia o horizonte do movimento. Porém, não é um processo automático, com esse processo eleitoral dominado pelo poder econômico e pelo machismo, nós não vamos aumentar o número de mulheres no parlamento, como seria necessário, volto a dizer é necessário realizar a **Reforma Política**, Políticas Públicas e **políticas afirmativas**. Há ainda outro problema, nossa sociedade tem uma maternofobia no Poder Público, quando as mulheres têm filhos elas são afastadas, excluídas de postos de gestão. Pois, pressupõe-se que a mulher não seja dona de seu tempo, nos postos de gestão, de primeira gestão, é para se ficar a mercê das empresas e dos empregadores. Assim, as mulheres que tem filhos são excluídas essa é a exclusão das mulheres, porque se tem um homem e uma mulher que trabalha quando o filho adocece, normalmente, quem vai faltar ao trabalho é a mulher não é o homem, não há divisão com os cuidados com os filhos.”

## CONCLUSÃO

As mulheres, historicamente, vêm conquistando novos espaços na sociedade. De seu claustro privado alcançou as mais altas esferas públicas. Com muita disposição e luta a mulher ocupou espaços antes destinados apenas aos homens. Isso fez com que o protagonismo feminino ganhasse posições a fim de consolidar-se em uma sociedade que busca ser democrática, justa e igualitária, em relação a equidade de gêneros e igualdade de direitos.

Analisar a perspectiva e história da posição da mulher na política brasileira significa, não apenas analisar a conquista histórica do direito ao voto, mesmo sabendo que esse direito influenciou, sobretudo, os espaços públicos brasileiros. *A análise aqui suscitada busca compreender aspectos sob os fatores da participação político-partidária do gênero feminino, nos espaços de decisão e de representatividade política brasileira.* Em razão da invisibilidade do gênero feminino, poucas mulheres alcançam cargos de chefia e menos ainda os postos de primeira gestão por consequência não recebem os melhores salários.

Os avanços do segmento feminino a fim de conquistar espaços e superar as desigualdades entre os gêneros ocorrem em todos os setores. A Constituição de 1988, prevê em seu texto, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Todavia, essa igualdade de direitos não ocorre até a presente data e não se manifesta, principalmente, na participação política feminina.

A mulher compõem 52% da população, é a maior força nos postos de trabalho e ao mesmo tempo, também chefia e mantém a maioria dos lares brasileiros, segundo o TSE, a mulher é majoritária no eleitorado Brasileiro. Todavia, no que tange a participação da mulher nas esferas públicas de poder, outro quadro se apresenta. A mulher ainda não conseguiu fazer-se presente em todos os postos de comando e gestão nas instâncias de poder dos poderes Legislativo e no Executivo.

Para ampliar a participação feminina nos espaços públicos de poder no Brasil, foi criado o sistema de cotas visando incentivar a efetiva participação

feminina no processo eleitoral, tal ação faz parte do conceito de políticas afirmativas. A principal questão sobre as ações afirmativas é que estas realmente demonstram eficácia do ponto de vista do aumento do número de mulheres nos espaços de poder. Pois, mesmo não tendo grande aumento, ou aumento significativo estes existem, embora, ainda, infelizmente, perdurem causas de exclusão da mulher na atuação política.

As causas da exclusão da mulher estão entranhadas na própria sociedade, permeiam nossa estrutura patriarcal manifestadas em suas práticas sexistas, na desvalorização da mulher enquanto sujeito de direitos, na ideia de que o espaço público é exclusividade do homem, desconsiderando a liberdade feminina, a igualdade de direitos e a equidade entre os gêneros, reforçando, o mito da inferioridade feminina.

Se a luta pelo direito ao voto feminino teve e tem muitas barreiras a serem enfrentadas, atualmente, a pouca representatividade política das mulheres, é um elemento que demonstra a necessidade da continuidade, consolidação e ampliação de políticas afirmativas, visando à efetiva participação da mulher na política. Considerando, que a primeira passeata de mulheres organizada para intensificar a luta pelo direito ao voto ocorreu em 1917, podemos então depreender que ainda temos um longo caminho a percorrer em busca da equidade de gêneros no parlamento, assim como nos demais cargos eletivos.

O sistema de cotas para as mulheres tem por objetivo atender em parte as propostas da plataforma de Pequim para incentivar as mulheres a ocupar espaços, objetivando um equilíbrio entre homens e mulheres no exercício de poder. Entretanto, ainda não logramos êxito nesta empreitada, uma vez que, o exercício efetivo da participação política feminina tem apresentado resultado pouco significativo, pois ainda é escassa a presença feminina nestes postos de decisão e de poder.

O Brasil foi o 4<sup>a</sup> país a garantir ações afirmativas buscando maior participação da mulher na política. Embora, este instrumento tenha oportunizado certa visibilidade as questões femininas nos processos eleitorais e nas instâncias de poder público. Muitos partidos, ainda, insistem em burlar as regras impostas pela Lei Eleitoral mantendo as mulheres ainda distantes do exercício da plena cidadania.

A implementação do sistema de cotas obrigou os partidos políticos a estabelecerem um discurso que abarcasse as questões femininas. Todavia, sua prática permaneceu a mesma, com a utilização e uso de subterfúgios, bem como de fraudes, para driblar a legislação e sua conseqüente fiscalização. Todavia, com a mudança ocorrida em 2009, há agora a possibilidade concreta de se ampliar a participação feminina. Contudo, não se pode esquecer que além dos fatores históricos e culturais expostos neste trabalho, um grande fator de impedimento de acesso das mulheres as instâncias públicas de poder é a dificuldade financeira. Desta feita, o financiamento público das campanhas políticas tende a auxiliar o acesso de mais mulheres a participação política.

Outros fatores, além de uma legislação rígida e atuante, podem favorecer a participação das mulheres, entre elas deve-se destacar: a necessidade premente da realização de Reforma Política voltada às questões de gênero, raça e classe, criação e implementação de Políticas Públicas efetivas, visando o empoderamento feminino. Incentivo e formulação pelo poder público à organização política e social das mulheres, assim como desenvolver campanhas de valorização e divisão do trabalho doméstico e cuidado com os filhos.

Cabendo, ainda ao poder público, a obrigatoriedade do oferecimento de creches, restaurantes e lavanderias públicas e fornecimento de educação pública integral de qualidade em todas as faixas etárias e modalidades de ensino. Se a emancipação feminina é fruto de mudanças e transformações pelas quais cada mulher brasileira passou, pode-se categoricamente afirmar que de fato, muita coisa mudou, mas há muito ainda a se mudar.

Avançar é essencial, pois nossa sociedade ainda se permite vivenciar situações de violência, opressão, vulnerabilidade e subalternidade da mulher. Mas quando avaliamos as mudanças e transformações pelas quais a mulher brasileira passou, descobrimos suas conquistas e reconhecemos o resultado de suas lutas, e a importância da continuidade da organização de sua luta por direitos tão essenciais e necessários, todavia, ainda não conquistados.

Falar em diferenças entre homens e mulheres no exercício dos direitos políticos assegurados pela Constituição Federal do Brasil é de extrema necessidade e sensivelmente oportuno, principalmente, em nosso país tão marcado por

desigualdades: de classe, econômicas, sociais, étnicas, de gênero, orientações sexuais, religiosas e culturais, necessário se faz e também oportuno denunciar as causas da reduzida presença feminina nos postos de poder, bem como, agir para afirmativa e positiva, a fim de reverter tal quadro.

Portanto, é preciso mudar o cenário desolador da política nacional, com o objetivo de dar voz e poder as mulheres, no exercício de sua representatividade política, com o objetivo de se comprometer com a Democracia, com a coletividade, com a equidade de gêneros, com a igualdade de direitos em prol da construção de uma sociedade justa e igualitária que busque atender as demandas de todos seus segmentos.

## REFERÊNCIAS

### Artigos:

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. ***Mulheres na competição eleitoral: seleção de candidaturas e padrões de carreira política no Brasil.*** Tese de Doutorado, IUPERJ - Rio de Janeiro, 2004. 335p;

***A Construção Social dos Papéis Sexuais Femininos*** - Eros DeSouza e John R. Baldwin (Illinois State University – EUA), Francisco Heitor da Rosa (Universidade Federal do Rio Grande do Sul);

### Obras literárias:

ALVES, Branca Moreira. ***Ideologia e Feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil.*** Petrópolis: Vozes, 1980;

ARAÚJO, Clara. ***Mulheres e representação política no Brasil: a experiência das cotas no Brasil.*** Estudos Feministas. Rio de Janeiro, v. t,n. 1, p. 71-90. 1996;

AVELAR, Lúcia. ***Mulheres na elite política brasileira.*** São Paulo: Fundação Konrad Adenauer. Editora da UNESP, 2001.

AZERÊDO, Sandra. ***Preconceito contra a mulher, diferença, poemas e corpos.*** Editora Cortez, 2ª edição, São Paulo, 2011.

BOURDIEU, Pierre, 1930. ***Dominação masculina;*** tradução de Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, 157p;

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. ***Gênero e poder local.*** São Paulo: Humanitas, 2008.

CARRASCO, Carmem; PETIT, Mercedes. ***Mulheres Trabalhadoras e o Marxismo. Um debate sobre a opressão.*** São Paulo: Editora Instituto José e Rosa Sundermann, 2012;

CHAUÍ, Marilena. ***O que é ideologia.*** 42ª edição, Brasiliense, 1992;

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

COSTA, Ana Alice Pinheiro. **A mulher na sociedade brasileira**. Salvador: Bureau, 1984;

DOWLING, Colette. **Complexo de Cinderela**. São Paulo: Melhoramentos, 1981

GIANORDODOLI-NASCIMENTO, Ingrid Faria e Zeidi Araújo Trindade. **Mulheres e militância: encontros e confrontos durante a ditadura militar**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

GOLDMAN, Wendy. **Mulher, Estado e Revolução**. 1ª edição, São Paulo: Boitempo: Iskra edições, 2014.

HOBBS, Thomas. **Leviatã. Ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. 2ª ed. São Paulo: Martin Claret, 2012.

HOBBS, Eric. **Era dos extremos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995;

KILEY, Dan, Dr. (1983) **The Peter Pan Syndrome: Men Who Have Never Grown Up**. ISBN 0396082181

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**/ Eva Maria Lakatos, Marina de Andrade Marconi. 3ª edição, São Paulo: Atlas, 1990.

LUDKE, Menga. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**/Menga Ludke, Marli E. D. A. André. 2ª edição. Rio de Janeiro: E.P.U, 2013.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Análise do discurso**. Campinas SP: Pontes, 6ª edição, 2005;

PAIVA, Raquel. **Política: palavra feminina**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

PINSKY, Carla Bassanezi e Joana Maria Pedro. **Nova História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. ***A mulher na sociedade de classes: mito e realidade***. Rio de Janeiro: Vozes, 1976.

SCHUMA, SCHUMAHER e ÉRICO Vital Brasil. ***Dicionário Mulheres do Brasil, de 1500 até a atualidade biográfico e ilustrado***. 2ª edição. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2000.

TOLEDO, Cecília. ***Mujeres el género nos une, la classe nos divide***. San Pablo: Lorca, 2010.

VENTURI, Gustavo e Tatau Godinho. ***Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública***. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc, 2013.

<http://dilma.pt/participacao-feminina-na-politica-brasileira/#sthash.JtphvxA.dpuf>



## **ANEXOS**

## ENTREVISTA REALIZADA EM 30/05/2014

### TEMA: REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA FEMININA E COTAS ELEITORAIS

**1 - A senhora acredita que a Lei Eleitoral (Lei n 9.504/97) a qual criou as cotas de gêneros para as candidaturas contribuiu para ampliar a participação feminina nos Poderes Legislativo e Executivo?**

*Deputada: “As leis só não bastam. Segundo Drumond “das leis não nascem os lírios”. Portanto, as leis são apenas instrumentos. É preciso que se aprimore a Lei, que se aprimore a própria Lei de cotas. É preciso que se construa uma Reforma Política para que se possa assegurar a alternância de gênero nos mandatos. Porque essa sim é uma política afirmativa concreta. Da mesma forma, como ocorreu na Argentina e em outros vários países. Uma Reforma Política que assegure que para cada mulher eleita um homem é eleito e assim, sucessivamente, alternando-se o gênero. No caso da Argentina em cada três, um de gênero diferente. Porque o que temos hoje é uma cota eleitoral que possibilita um número maior de mulheres disputando as eleições. Todavia, a condição de disputa permanece absolutamente desigual. As mulheres não têm recursos suficientes para suas campanhas, elas não têm espaço de TV e numa eleição onde se tem no processo eleitoral o “pecado capital” do poder econômico, as mulheres vão carregar a desigualdade do poder econômico, além da desigualdade de gênero, e isso, vai se espelhar na própria disputa eleitoral na desigualdade de direitos. Então, você tem uma política de cota que assegura 30%, que por muito tempo foi desrespeitada. Mas, agora não é mais desrespeitada por se reduzir a nominata (lista de candidatos), reduz-se o nome dos candidatos homens para que se mantenha em 30% o número de candidatos por gênero, neste caso específico, tem-se uma fiscalização maior. Todavia, há outros problemas, por exemplo, existem muitas candidaturas não autênticas, chamadas candidaturas laranjas onde as mulheres não tem nem seu próprio voto, nem sequer abrem conta ou criam o CNPJ (que é exigência da lei eleitoral). Justamente, para se garantir a eleição de homens, para se possibilitar que a nominata de homens fique de acordo com o que prevê a Lei Eleitoral, só para que homens candidatos tenham condições de ser eleitos, que possam ganhar espaço e estrutura, inclusive econômica, ou seja, para que possam viabilizar sua disputa nas eleições. Então, as leis só não bastam, existem leis que são frágeis, precisamos, portanto, de Reforma Política para assegurar a alternância de gênero e outras*

condições previstas na Lei Eleitoral. Buscando eliminar desigualdade de direitos entre homens e mulheres, ou, melhor dizendo, entre gêneros masculino e feminino, como exemplo a obrigatoriedade de 10% do tempo de TV para que seja dedicado a campanha de equidade de gênero, mas não se tem controle nenhum sobre isso. **Os partidos políticos não fazem isso por que não se tem controle.** Nós fizemos um requerimento de informações para o TSE e o Tribunal se manifestou dizendo que não tem como controlar, então, não se sabe se está sendo cumprido. É uma legislação que traz uma questão importante é uma campanha importante, mas não se tem fiscalização. Eu não estou falando do tempo de campanha eleitoral eu estou falando do tempo partidário do tempo que os partidos têm direito durante o ano, isso não tem como ser efetivado. E ainda, 5% do Fundo partidário que deveriam ir para a campanha de equidade de gêneros, mas a maioria dos Partidos Políticos não cumpre e não há mecanismos para punir se os Partidos Políticos que não cumpram ou mesmo como fiscalizá-los. O único mecanismo que se tem para se punir os partidos que não cumpram as cotas é diminuir o número de candidatos homens e essa punição é efetiva. Pois, aí você diminui o número de candidatos e isso é efetivo, pois quando você vai tirar, reduzir as candidaturas masculinas, do gênero masculino da nominata, você consegue fazer com que os partidos cumpram as cotas. Todavia, cumpram as cotas sem efetivamente criar condições para que as mulheres tenham as mesmas condições de disputas que os homens. Então, nos precisamos aprimorar a legislação, principalmente, a legislação eleitoral, precisamos punir os partidos que tenham as candidaturas de mulheres aparentes, precisamos ter prestação de contas específicas do partido, o partido tem que provar junto ao TSE que está utilizando o recurso partidário para campanha de equidade de gênero, que está ocupando o tempo partidário para campanha de equidade de gênero, o partido tem que provar isso é necessário que se faça uma prestação de contas apartada. Temos que punir os partidos que não exerçam isso, pois quando se descobre a candidatura aparente quem é punido é a mulher. O partido não é punido e precisa ser, tem-se que **punir, os partidos também**, os partidos políticos tem que ser responsabilizado. Portanto, precisamos aprimorar a legislação, aprimorar os mecanismos para que a legislação possa ser cumprida e para que se constate seu cumprimento e punido se não forem desenvolvidas tais campanhas e fazer a Reforma Política, reforma eleitoral não será suficiente, pois nós temos aqui na Câmara 8,7% de presença feminina, isto demonstra a necessidade de uma Reforma Política.

**2 - Deputada, as mulheres compõem 52% da população brasileira e a representação na Câmara Federal é de apenas 8,7%. Como a senhora explica este fenômeno? As mulheres não votam em mulheres?**

Deputada: *Acredito que nós temos uma **sociedade sexista**, tem-se num primeiro aspecto que isso é a expressão de uma desigualdade que se constrói, que é a ausência do luto do colonialismo. Quando os amigos do rei eram donos das terras e se sentiram donos também das mulheres, das crianças e dos trabalhadores. Então, nós não vivemos o luto do colonialismo, então se tem uma concepção patrimonialista que é patriarcal e que atinge as mulheres, você tem a desigualdade. As mulheres dirigem de 30 a 40% dos lares brasileiros, mas as tarefas domésticas são exclusividades das mulheres, ou seja, você tem a dupla jornada, a tripla jornada, você tem a culpa que é imposta as mulheres se ela não exerce bem as funções que a sociedade delega a ela. Como se a sociedade dissesse a ela: “vai ocupa seu espaço seu lugar público, mas a sua casa tem que estar perfeita seu filho não pode adoecer”, enfim, você tem que ser perfeita enquanto mãe, amante, esposa, dona de casa, e isso faz com que a mulher quando sai para trabalhar, deixando o filho chorando carrega muita culpa e a culpa destrói a auto estima. E ao destruir a auto-estima ela impossibilita que haja um empoderamento das mulheres na busca por seus próprios espaços. Então, você tem o processo de dominação que vai tirando das mulheres a condição, ou melhor, as condições, para que elas possam ocupar os espaços públicos e de regra as mulheres optam por jornadas mais reduzidas porque têm que ir para casa, tem que preparar a comida, tem que ficar com os filhos e tal. Mas e o pai? O pai não pode ficar com o filho, ou seja, isso faz parte da carga que cabe a mulher. Então, veja, você tem uma sobrecarga que impede que as mulheres ocupem os espaços públicos que são espaços que constroem as lideranças e mesmo assim as mulheres são lideranças, são lideranças dentro de casa, são lideranças comunitárias. Todavia, espaços públicos que assegurem que as mulheres sejam uma alternativa para ocupar os espaços de poder e espaços no parlamento esses espaços são mínimos, por que as mulheres estão sobrecarregadas com as tarefas, principalmente domésticas. Então, você me diz é uma sociedade que “entranha” isso, que naturaliza esse processo. Que naturalizou o fato que quando o menino é preso a primeira culpa é imputada a mãe, não é ao pai, é a mãe, é a mãe que é culpada. Enfim, a casa está suja a culpa é da mãe, quando o menino adoecer a culpa é da mãe, então veja, você tem uma sociedade que naturalizou a divisão desigual das tarefas domésticas e que naturalizou o fato dos espaços públicos serem espaços de representação exclusivamente masculina e não de representação feminina. Então, isso vai se traduzir num número reduzido de*

mulheres que ocupam os espaços públicos, são poucas mulheres a disputar o processo eleitoral com viabilidade eleitoral, são sempre as mesmas, são poucas. Se uma dessas mulheres desiste, desiste de disputar uma eleição este espaço é ocupado pelos homens, são poucas mulheres que tem viabilidade eleitoral, ou seja, não temos uma profusão que tem viabilidade eleitoral. Então, não quero culpar as mulheres por isso, por que não são as mulheres as culpadas “ah, as mulheres não votam nas mulheres” “elas são culpadas por não ter representação feminina”, esse é um pouco o discurso que mais uma vez, culpabiliza as mulheres, que pune as mulheres **“ah, mas as mulheres não querem se candidatar, a gente tem dificuldade de preencher a cota de 30%, problema é das mulheres”**, mas nós temos uma sociedade que não permite que a mulher possa ter o mesmo espaço público que o homem, pois ela não foi construída para isso, nossa sociedade foi construída para o poder masculino. Essas são as paredes e os tetos de vidro, essas paredes e tetos de vidro trazem alguns problemas. Primeiro, que você não combate o que não é visto, não há visibilidade nas causas da exclusão da mulher dos espaços de poder, então se você não tem visibilidade, se você não consegue ver os tetos e paredes que limitam o espaço feminino, você não pode combatê-los, como se fossem nossas burcas, que nos limitam, as burcas e mordanças invisíveis, mas elas existem e você não consegue combater o que não se vê. A segunda coisa, **é que como são invisíveis a mulher não chega ao poder ela se sente culpada por não chegar, se acha culpada por não chegou ao poder, se sente culpada por que não tem os cargos da primeira gestão.** Então, o pensamento é: “o problema é da mulher que não chega aos cargos de poder, o problema é da mulher que não chega ao parlamento, aos cargos e espaços públicos, o problema é da mulher que não vota em outra mulher”. Então, veja, é preciso desconstruir isso e dizer existe uma sociedade sexista dominada pela lógica machista e essa sociedade se entranha, essa lógica se entranha nos poros da própria sociedade e ela vai sendo reproduzida é como Foucault fala é uma micro física do poder. Você tem um poder que é micro que é tão imperceptível, ao mesmo tempo tão concreto e tão paralisante, mas tão pouco visível que ele é entranhado e vai sendo reproduzido. É preciso, então, se construir Políticas Públicas que objetivem a participação da mulher, creches, educação integral, enfim, políticas públicas e campanhas sistemáticas de divisão das tarefas domésticas, divisão dos cuidados com os filhos e ações afirmativas para assegurar que as mulheres cheguem aos postos de primeira gestão e ao Parlamento. E aqui, no Congresso Nacional, a Reforma Política se você tiver financiamento público de campanha, você vai possibilitar muito que mulheres, negros, nós temos hoje 44 parlamentares negros, e indígenas tenham

*melhores condições de chegar ao parlamento, para que os setores que foram excluídos do poder e marginalizados pela sociedade possam estar no centro do poder*

### **3 - O que contribui ou pode vir a contribuir para aumentar o número de candidaturas e o número de mulheres na política brasileira?**

*Deputada: O que contribuiu para aumentar o número de candidaturas, que como eu disse, por si só não resolve, foi à legislação, a **legislação** já existe há algum tempo, mas ela agora precisa ser cumprida por que os partidos não cumpriam a lei anteriormente, não cumpriam a legislação e não tinham qualquer responsabilidade quanto ao cumprimento. Agora quando você condiciona a nominata de candidatos aos 30% de mulheres, automaticamente vai tirar, reduzir as candidaturas masculinas, dessa forma a legislação passa a ser cumprida, ou seja, agora atinge as candidaturas masculinas, passa então a ser cumprida. Acho que a candidatura da presidente **Dilma** foi importante para o conjunto das mulheres, porque como ela falou: nós podemos. A eleição de Dilma amplia o horizonte do sonho, amplia o horizonte do movimento. Porém, não é um processo automático, com esse processo eleitoral dominado pelo poder econômico e pelo machismo, nós não vamos aumentar o número de mulheres no parlamento, como seria necessário, volto a dizer é necessário realizar a **Reforma Política**, Políticas Públicas e **políticas afirmativas**. Há ainda outro problema, nossa sociedade tem uma maternofobia no Poder Público, quando as mulheres têm filhos elas são afastadas, excluídas de postos de gestão. Pois, pressupõe-se que a mulher não seja dona de seu tempo, nos postos de gestão, de primeira gestão, é para se ficar a mercê das empresas e dos empregadores. Assim, as mulheres que tem filhos são excluídas essa é a exclusão das mulheres, porque se tem um homem e uma mulher que trabalha quando o filho adocece, normalmente, quem vai faltar ao trabalho é a mulher não é o homem, não há divisão com os cuidados com os filhos. Acredito que é necessário se realizar uma profunda **campanha de conscientização da divisão do trabalho doméstico e de cuidado com os filhos** é preciso ter Políticas Públicas que possibilitem a entrada das mulheres no espaço público é preciso creches e educação integral, campanhas de conscientização e planos de equidade de gênero que envolvam todos os setores que envolva a escola, a saúde e todas as Políticas Públicas. Particularmente, a própria escola, tem-se desde criança que entender que homens e mulheres têm os mesmos direitos, que o homem não domina a mulher. Enfim, que os gêneros femininos e masculinos têm que ter igualdade de direitos, embora não queiramos ser iguais aos homens queremos ter os mesmos direitos dos homens. É necessário criar-se espaços de organização das mulheres é preciso que as*

*próprias mulheres se organizem. É aquilo que Paulo Freire fala que: “cabe fundamentalmente aos oprimidos o enfrentamento a opressão”. Assim, também as mulheres precisam sentir, se mobilizar e toda a sociedade tem que se mobilizar também em prol e na perspectiva de igualdade de direitos. Porque a desigualdade de direitos desumaniza, nossa humanidade se alimenta da liberdade e da condição de sujeito, se você não tem condições de ser sujeito, sujeito de seu corpo, sujeito de sua vida e de sua profissão você não tem humanidade. Ocorre aí uma desumanização simbólica e é preciso que o Poder Público, nas suas várias áreas, principalmente, é preciso que o poder executivo entenda que a equidade de gênero resgata o conceito de humanidade, que humanidade é uma só e que todos temos os mesmos direitos. A mulher que é vítima de violência, que é subalternizada hierarquizada ela é desumanizada. A desumanização simbólica precede a desumanização literal, o que eu quero dizer com isso, 50 mil mortas no Brasil por ano, há aí um processo de desumanização muito intenso, que ocorre uma desumanização simbólica, depois ocorre a desumanização literal e como estamos falando de mais de 50% da população brasileira, estamos falando de um segmento que é discriminado, que é subalternizado, que é desumanizado e assim a idéia de que esse segmento tem menos direitos. Portanto, podem até ser eliminadas ou feridas.*